Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.716 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.120, DE 20 DE JULHO DE 2.016

P. 40.668/16 - 6.784/16 (EMDURB) - Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	07	15.122.0040.2090	3.3.90.39	100.000,00
04.01.01	15	15.122.0040.2115	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I – Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	05	15.122.0040.2090	3.3.90.30	100.000,00
04.02.01	22	99.999.8004.9999	9.9.99.99	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 de julho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, convoca COM URGÊNCIA os sorteados do que se encontram na etapa Pré-aprovados do Residencial Chácara das Flores I e II a comparecer na Coordenadoria da Habitação de Interesse Social, localizado a Rua Agenor Meira, 6-28 – Centro, do dia 11/08/16 a 17/08/16 das 8hs às 17hs, munidos dos documentos originais: RG, CPF e comprovante de residência, com a presença dos titulares e cônjuges. Telefone para contato: 3234 1787.

Segue a relação dos beneficiários:

CHÁCARA DAS FLORES I

NIS	NOME
20676606894	ADRIANA BARBOSA DAVID
12764782898	ALEX DONEGA
20141662969	ANA LUCIA BARBOSA PEREIRA
21024457321	ANNE KEYLA DE SOUZA GARCIA
13631390153	BRUNO SERGIO DIAS
20617729284	CLEUSA PAULETTO GARCIA
20776592100	DANILLE FERNANDA SANTOS
20216043039	DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
12612912144	ELIZAMA MODESTO BRAGA
12166760521	JACIRA SOARES FRANCO
12762728160	JACKELINE APARECIDA ARAUJO DA SILVA
20776592364	LETICIA BADINI
20216083936	LIVIA FERREIRA DO NASCIMENTO
16382443469	LUCIENE ROSA PINTO
12642448187	MARIA APARECIDA TEODORO
20713787788	MARIA TELMA GOMES DA SILVA
2368183505	RODRIGO WILLIANS DA SILVA
20676637234	ROSELI PEREIRA POSSIDONIO
16482275258	SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS
12787938150	SUELLEN FRANCINE COSTA
20668449688	TAIS JUREMA LOPES PRADO
12553909871	VANDERLEIA APARECIDA VERANEZE
12811489144	WASHIGTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
1054962622-8	ADEMIR ALVES DAMASCENO
1054962622-8	ADEMIR ALVES DAMASCENO
2067660689-4	ADRIANA BARBOSA DAVID
1061104334-0	ALECIO SARTORI
1254084488-1	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
1253904878-3	ANA PAULA DO NASCIMENTO
2067653945-8	ANDRE MARCIANO LEITAO
1289733015-7	ANDRE ROBLES CARDOSO
1285745717-2	ANDRESSA DA SILVA CASTRO
1267191114-0	ANDRESSA MARIA MARCIANO
2077659210-0	DANIELLE FERNANDA SANTOS
1275136318-2	ELLISON SOARES COUTINHO
2369322887-2	ELZA DE FATIMA TARDIVO
1268835915-2	FABRICIO ANTONIO GOMES
1241089956-2	GISELDA REGINA MARQUES DE ARAUJO
1250214169-0	GRACINDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
1239318781-4	IVONE RODRIGUES DA SILVA
2201045067-0	JACIRA RODRIGUES MARTINS
1267064518-8	JAIR FLORENCIO DEMETRIO PINTO
1233208048-3	JENI LOPES
1620189620-2	JHONY AMORIM RODRIGUES
1249282548-7	JORGE WILLIAM DE OLIVEIRA
1060871516-3	JOSE PIRES
1620188720-3	JOYCE GREGORIO
1272490516-6	JUCIELDA MELO DA SILVA
1255429554-0	LOURDES BORGES DA COSTA
1220093903-7	LOURDES SILVERIO
2100758081-1	LUCIANA LICA WATANABE FUGIWARA
1266594517-9	LUDIMILA DO AMARAL SUMAN
1265461481-8	MARIA NILCE BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES
1263299116-3	MARIA YARA EUGENIO
1275597715-0	MARICLEIDE DAIANA MARCIA
1289180415-7	MARIELE DE GRAVA MASCHIO
2021608738-9	MARIELE MENEZES DOS SANTOS
2066844683-2	MARIELI FERNANDA DE MELO CABRAL
1638544946-8	MAYANE WYLLI DE OLIVEIRA FRANCISCO
1258098415-3	MERCEDES RODRIGUES
2067662867-7	NORMA YOSHIDA
1371991481-9	NUBIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO
1080493192-2	OLGA MARILANDI MOLINA SANTOS
1237304777-4	ORIDES MORESQUI DA SILVA
1662214145-3	PRISCILA DA SILVA RAMOS
1243293514-6	ROSA BUENO
1254065250-8	ROSELI PEREIRA
1278788117-5	THAIS LUDMILA SABINO
1270436518-2	THIAGO DE OLVEIRA SILVA
1054962622-8	ADEMIR ALVES DAMASCENO
1322213293-6	VICTOR ALEJANDRO CANTERO CABALLERO
1221073477-2	WAGNER RICARDO RODRIGUES
2067652036-1	YARA CRISTINA QUEBRA MENEZES

CHÁCARA DAS FLORES II

NIS	NOME
1229866686-7	ADILSON ROSA
1263195949-5	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
2067647900-0	ALBERES GOMES DE OLIVEIRA
2034253137-3	ANA CLAUDIA BEZERRA LIMA
1055744665-9	ANA DE FATIMA DE FONSECA
1038563212-3	ANTONIO CARLOS LACERDA
1250076949-8	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA
2071379273-0	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA

1619402861-1	CLAUDENICE APARECIDA DA SILVA
2067645441-5	CRISTIANE DA SILVA MAIA
1289552016-1	DANIELE DOS REIS FERREIRA
2368322571-4	DIRCE COUTINHO CARDOSO
1227530063-7	EDIVALDO RIBEIRO
2071759267-1	ERISVALDO MIRANDA ARAUJO
2096236675-1	FERNANDA MICHELLE RIBEIRO AGUILHAR
1601675199-6	FERNANDO CAETANO
2363390128-7	GERMANO REQUENA DA CONCEICAO
1627831081-4	GIOVANA CAROLINA SUMAN DA SILVA
2369798568-6	GLEICE PALOMA DA CONCEICAO CANATO
2021609687-6	IARA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA
2021609350-8	ISABELA MARIA SILVA CERCI
1043824964-7	JAIR RODRIGUES
2021613549-9	JANZAINA NAYARA CORBIO ALVES
1618889042-0	JAQUELINE CRISTIANE ANDRADE RODRIGUES
1626762433-2	JESSICA MAIARA CORBIO ALVES
1279284614-5	JHONATA APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1204665278-0	JOAO SILVESTRE LUCINDO
2014161787-4	JOSE DANIEL MOURA SANCHES
1274170018-6	JULIANE CRISTINA PLATA
2066842465-0	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA
2066842440-5	JULIANO FERNANDES CAMARGO
2021609758-9	LAIS MICHELE FERNANDES MONTALVAO
1259990217-9	LANA VIRGINIA RODRIGUES BOZZA
1270956418-3	LEANDRO HENRIQUE ALVES
2281937931-0	LEONOR DE BRITO RAFAEL
1266865817-0	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
2067656133-5	MARIA APARECIDA FERREIRA
1254022311-9	MARIA CELINA SANTANA
1085372083-2	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS
1073652642-8	MARISA FATIMA GONCALVES
1228476626-0	MARLENE SARBA TERRA DA SILVA
1643795259-9	MARTA DOS SANTOS
1637630735-4	MARTA PAULA MARQUES BATISTA
2077659418-9	MIRELLE FERNANDA DE PAULA
2096904646-9	NATALLIA BANCO BEVILACQUA
2067649691-6	NELSON MARIANO DA SILVA JUNIOR
1297208618-1	PATRICIA FERNANDA HERMOSO
1227960661-7	PAULA DE AGUIRRA
1071714007-2	PEDRO APARECIDO SILVEIRA
1272213414-6	RICARDO ALVES GOMES
1299044151-6	ROSELI FATIMA LUTZ BOFF
1249077220-3	ROSELI FERREIRA
1254086311-8	SIMONE CRISTINA BASILIO
1239149928-2	SIMONE DA SILVA URBANO
1248185823-0	SIMONE DIAS CORBIO
1229392912-6	SUELI MARIA COLLIS RODRIGUES
2371718447-0	TAMIRES GONCALVES DA SILVA
2016282298-1	VALERIA APARECIDA BERNARDES
1658169783-5	VANESSA APARECIDA BARBOSA FERREIRA LEITE
1656174003-4	VICTOR VICENTE TURATO RODRIGUES
38482942816	ANDERSON DOS SANTOS MORIJO
19095124860	ANDREIA CRISTINA EGEA PINELLO
38736513865	ANGELICA APARECIDA TARTARELLI BATISTA
43969154898	ANA CAROLINE BARBOSA CORDEIRO
21604326875	DEBORA RODRIGUES DO NASCIMENTO
21567693890	FERNANDO FERREIRA SOARES
16452810197	JANE MORAES
6115120845	JAQUELINE CARRASCOZA
95907645849	ROSANGELA RICCI DOS SANTOS
26802301830	SOLANGE DE FATIMA MARQUES
35433902870	AUGUSTA PAULA BATISTA
37226349892	DANIELE DOS REIS FERREIRA
30923690840	DORVALINA MIOTI ALVES
24658492806	GENY LOPES PEREIRA
79804403820	JOAO OLIVEIRA MELO
33497688819	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA
34937503820	MARIA DO CARMO SANTOS
35230365854	NATALIA MENDONÇA ALVES
79229530891	WILSON INACIO DA SILVA

AGOSTO DE 2016.

COORDENADORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.041/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 37.128/16) – **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 06 meses **– VALOR:** R$ 540,46 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 05/07/16.

CONTRATO Nº 8.044/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc nº 39.877/16) – **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 248,36 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 05/07/16.

CONTRATO Nº 8.047/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 39.874/16) – **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 786,30 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 08/07/16.

CONTRATO Nº 8.052/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 39.869/16)– **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 100,00 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 12/07/16.

CONTRATO Nº 8.053/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 39.872/16)– **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 1.314,93 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 12/07/16.

CONTRATO Nº 8.054/16 – **PROCESSO Nº** 44.849/14 (E-doc. nº 39.881/16) **- CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 1.682,35 **- MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 205/14 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 12/07/16.

CONTRATO Nº 8.066/16 – **PROCESSO Nº** 54.934/15 **- CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** FLEX MOBILIÁRIO P/ ESCRITÓRIO LTDA – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 54.934/15, a fornecer ao CONTRATANTE a aquisição e instalação de 55 (cinquenta e cinco) poltronas normais para auditório de espaldar médio fixo e assento rebatível e 01 (uma) poltrona, poltrona para pessoa obesa (p.o) para auditório de espaldar médio fixo e assento rebatível, ser instalado no auditório da Base de Bombeiros da Vila Falcão – Bauru - SP, também descritos no anexo II e IX do edital nº 105/16. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 60.675,00 **- MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 066/16 **– PROPONENTES:** 06 **- ASSINATURA:** 28/07/16.

CONVÊNIO GSSP/ATP-159/16 – PROCESSO Nº 1.509/16 – PARTES: MUNICÍPIO DE BAURU E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN **- OBJETO:** Delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9503/97, "Código de Trânsito Brasileiro". **– PRAZO:** 5 ANOS **- ASSINATURA**: 15/07/16.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO: A partir de 11/08/2016, portaria nº 1.276/2016, designa a servidora **ANDREA CRISTINA SOARES JUAREZ**, RG nº 20.064.903-6, matrícula nº 22.004, na função de confiança de Diretora da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 53.082/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2016 POR INCORREÇÕES NO CAPÍTULO II – INCLUINDO A ÁREA DE QUÍMICA E NO CAPÍTULO X – ITEM 13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/11, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/09 e demais legislações pertinentes ao estágio.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos estabelecidos no Convênio nº 1.443/2011 (Processo nº 3.205/09) e da Comissão Examinadora composta por: **Antonio Carlos Batista Martinez, Everson Demarchi, Josiane Moraes Silva Fernandes**, **Monica Cristina Pereira Santana** e **Karina Osti e** sendo nomeada através da **Portaria nº 809/2016**, obedecidas as normas deste edital.
2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada de Estágio prevista no **Capítulo II** deste Edital.
5. As áreas, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a bolsa auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
6. A data, o local e horário de realização da prova objetiva serão divulgados no **Edital de Convocação** publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 30/08/2016.
7. O conteúdo programático consta no anexo I deste edital.

CAPÍTULO II – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE ESTÁGIO:

Áreas	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Bolsa Auxílio[1]	Benefícios[2]	Jornada de Trabalho
Administração de Empresas	01	Ensino Superior na Área a partir do 1° ano (desde que a instituição de ensino autorize).	20h - R$ 321,02 ou 30h – R$ 481,54	R$ 228,00 (Vale Compra) + Vale Transporte	20 horas ou 30 horas semanais
Ciências Biológicas	01				
Direito	01				
Enfermagem	01				
Engenharia Civil	01				
Pedagogia	01				
Psicologia	01				
Química	01				
Serviço Social	01				

Notas:
[1]Remuneração: Bolsa Auxílio (Lei nº 6.341/2013, Lei n.º 6.504/2014 e Lei nº 6663/2015, Lei n.º 6.777/2016) e Decreto 10994/2009.
[2]Benefícios: Vale Compra (lei nº 5323/2005 e 6.777/2016) + Vale Transporte (Decreto nº 11.637/2011).

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:
1. **Das Condições Necessárias para Credenciamento dos Estagiários:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
c) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no **Capítulo XIII**, **Item 4** deste Edital;
2. O candidato convocado que, na data de sua contratação não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.
2. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS** das **0h (zero hora) do dia 15 (quinze) de agosto de 2016 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016, (horário de Brasília/DF),** devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos/Processo Seletivo, o Candidato deve seguir todas as orientações deste previstas neste **Capítulo,** bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros Concursos/Processos Seletivos desta Prefeitura.
2.1) Escolha do Cargo/Área: Escolher o Cargo/Área desejado(a) em **"Inscrições Abertas"** e selecionar **"Fazer Inscrição".**
2.2) Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em "Cadastro do Candidato", informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados **OBRIGATÓRIOS.**
2.3) Seleção do Cargo/Área Desejado(a): Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo/área para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **PROCESSO SELETIVO – DIVERSAS ÁREAS** e selecionar **"Fazer Inscrição".**
2.4) Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o **"Formulário de Inscrição",** selecionar a opção de confirmação dos dados e após **"Confirmar Inscrição".**
3. O candidato deve obrigatoriamente imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** após a confirmação disciplinada no **Item 2.4,** e, para sua segurança, levar na data designada para realização da Prova.
4. As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:
1. Condições Especiais para Prestação da Prova: **Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição,** apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.**
1.1) A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
1.2) O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido processo seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **15 (quinze) de agosto de 2016** a **24 (vinte e quatro) de agosto de 2016.**
1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.
1.4) As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **30 (trinta) de agosto de 2016**.
1.5) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:
1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, **além de informar na inscrição,** deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail, os seguintes documentos:
1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2° andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade RG), **das 08h às 12h e das 13h às 16h, no período de 15 (quinze) de agosto a 09 (nove) de setembro de 2016.**
1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade RG) para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br **até às 16h do dia 09 (nove) de setembro de 2016.** A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.
2. Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2.**
3. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

4. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
5. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.
6. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para os estágios objetos do Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.
3. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).
4. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá verificar se as atribuições são compatíveis com a sua deficiência.
5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, na Lei Municipal nº 5.215/04 e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
7. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização das provas, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e alterações.
8. O candidato **deverá declarar no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.
8.1) Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo II**.
a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.
9. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo III**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **15 (quinze) de agosto de 2016** a **24 (vinte e quatro) de agosto de 2016.**
10. Além do já determinado, o candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência,** no campo destinado para tal finalidade.
11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo, não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
12. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.
13) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.
14. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
16. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital **e não** será devolvido ao candidato.
17. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **30 (tinta) de agosto de 2016**.
18. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VIII – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:
1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de **01 (uma) Prova Objetiva**, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

Prova (EXCETO DIREITO)		Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	30	Eliminatório e Classificatório	03 horas
	Matemática	10			
	Atualidades	10			

Prova (EXCLUSIVO PARA DIREITO)		Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	30	Eliminatório e Classificatório	03 horas

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas para estagiários será composto por 01 (uma) **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:
2.1) Prova Objetiva: A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **30 (trinta) pontos**, será composta por **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo I**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação está prevista para **24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016** e terá duração de **03 (três) horas**.

CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:
1. A **Prova Objetiva** está prevista para ser realizada no dia **11 (onze) de setembro de 2016** às **9h na Faculdade Anhanguera de Bauru, localizada na Av. Moussa Nakhal Tobias, 3-33, Bauru/SP,** também constantes do Edital de Convocação Publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
2. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial de Bauru.
3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva.**
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, **não** podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva,** com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
7. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.
8. Ao adentrar a sala de aplicação, o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.
9. O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a Prova Objetiva, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.
10. O horário de início da prova está previsto a partir das 09 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
11. O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da mesma.
12. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.
13. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
14. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Processo Seletivo, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.
14.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
14.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
14.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
14.4) O saco plástico tratado no **Item 14** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:
1. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos as vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **01 (um) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** aquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.
2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas.**
3. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.
4. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
5. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
7. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
7.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
7.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

7.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
7.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
8. Os resultados da **Prova Objetiva** serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos/portal do candidato do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.
10. As alterações de nome, RG, CPF e data de nascimento, referentes a este concurso, deverão ser realizadas na área de **concursos/portal do candidato** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Organizadora excluir do certame o candidato que não o fizer.
11. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para a área para o qual se inscreveu.
12. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
13. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS (EXCETO DIREITO):
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
c) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática da Prova Objetiva;
d) obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva;
e) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).
PROCESSO SELETIVO - DIREITO:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
b) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS:
1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do Processo Seletivo regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo V**).
1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste Processo Seletivo**, devidamente fundamentado,** sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.
5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Processo Seletivo regulado pelo presente edital:
a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;
b) indicação do cargo para o qual o concorreu o Recorrente;
c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;
d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);
e) indicação de seu número de inscrição;
f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.
6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.
9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
10. Não caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) – **PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Processo Seletivo tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XII**.

CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO:
1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XI**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO:
1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá o prazo para apresentação do candidato aprovado.
3. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação publicada no Diário Oficial de Bauru;
b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
c) recusar a convocação (sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no prazo de 10 (dez) dias corridos/consecutivos e apresentar os seguintes documentos:
a) original acompanhado da sua respectiva cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;
b) carteira de trabalho e previdência social;
c) declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;
5. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.
6. Conforme Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 5709/2009: A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, o qual poderá prorrogar a vigência do contrato ate o final do curso.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, no endereço já indicado, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (EXCETO DIREITO)

LÍNGUA PORTUGUESA
1. Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, verbo;
2. Sintaxe (estudo do sujeito, predicado, período simples e composto por coordenação e subordinação);
3. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação, conotação, figuras e vícios de linguagem;
4. Ortografia: Emprego do hífen, crase, uso dos "porquês", acentuação, pontuação;
5. Concordância nominal e verbal;
6. Emprego de vocabulário;
7. Compreensão de texto.
OBS: Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.

MATEMÁTICA
1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
3. Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem;
5. Juros simples;
6. Equação de 1º grau;
7. Resolução de situações-problema;
8. Razões e proporções.
9. Equação do segundo grau
10.Problemas envolvendo raciocinio lógico dedutivo
11. Principais formas geométricas, perímetros, áreas e volumes

ATUALIDADES
Notícias, fatos e versões ocorridos e/ou veiculados no Brasil e no mundo a partir de Janeiro de 2015, divulgados nos meios de comunicação referente às áreas de cidadania, ciência, cultura, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

EXCLUSIVO PARA DIREITO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1- DIREITO CONSTITUCIONAL:
Constituição Federal:
TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais
TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
CAPÍTULO II
Dos Direitos Sociais
CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

CAPÍTULO IV
Dos Municípios
CAPÍTULO VII
Da Administração Pública
SEÇÃO I
Disposições Gerais
SEÇÃO II
Dos Servidores Públicos
SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo
SUBSEÇÃO I
Disposição Geral
TÍTULO VI
Da Tributação E Do Orçamento
Todo o CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional
II– DIREITO PENAL
Código Penal.
TÍTULO XI
Dos Crimes Contra a Administração Pública
III-DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Código de Processo Civil:
Dos Sujeitos Do Processo
Das Partes E Dos Procuradores
Dos Procuradores
Da Sucessão Das Partes E Dos Procuradores
Do Ministério Público
Da Advocacia Pública
Da Comunicação Dos Atos Processuais
Da Citação
Da Petição Inicial
Da Contestação
IV- DIREITO CIVIL
Código Civil
Das Pessoas Naturais
Das Pessoas Jurídicas
Dos Bens Públicos
V– EXECUÇÃO FISCAL
Da Lei Federal 6.830/80.
VI- DIREITO ADMINISTRATIVO
Lei de Licitações e Contratos- Lei Federal 8666/93
Lei do Pregão- Lei 10520/2002

ANEXO II
RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____no concurso público para o cargo de _____é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.
Descrição da Deficiência:
_____
_____
_____
Código CID-10:_____.

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:
1. paraplegia
2. paraparesia
3. monoplegia
4. monoparesia
5. tetraplegia
6. tetraparesia
7. triplegia
8. triparesia
9. hemiplegia
10. hemiparesia
11. ostomia
12. amputação ou ausência de membro
13. paralisia cerebral
14. nanismo
15. membros com deformidade congênita ou adquirida

- Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
1. cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
2. a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
3. os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° .
4. ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
5. visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

- Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

- Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
- Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e Data: _____

Nome completo do médico/CRM:_____

Endereço para contato:_____
Telefone para contato:_____

Assinatura e carimbo do médico:_____

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para a área_____, venho por intermédio deste ***REQUERER***, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA
Processo Seletivo: ___(cargo)___
Eu, ___ (nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo_____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).
Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).
Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.
_____ (Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)
(Telefones para Contato)

ANEXO V
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
28/07/2016	1ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
06/08/2016	2ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
09/08/2016	3ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
15/08/2016	Abertura das Inscrições
24/08/2016	Encerramento das Inscrições
30/08/2016	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
03/09/2016	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
06/09/2016	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
11/09/2016	Previsão da Realização da Prova Objetiva
13/09/2016	Previsão Divulgação do Gabarito
24/09/2016	Previsão Resultado Final

Bauru/SP, 09 de agosto de 2016.

LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "HOMEM, PATERNIDADE E RESPONSABILIDADES"

Ementa: Homem: Quem é? Onde vive? De que se alimenta? Pai: O que é? Como vive? De que forma se alimenta? Baseados em conceitos e pensamentos da psicologia social e psicanálise, vamos tentar compreender melhor estes importantes seres humanos?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 11/08/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira
Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Inscrições: das 10h00 do dia 14/07/2016 às 12h00 do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 11/08/2016 – 08h às 12h e 18/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 06/09/2016 – 08h às 12h e 13/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS – VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS"

Ementa: A sua conta de usuário é de conhecimento geral e é o que permite a sua identificação. Ela é muitas vezes derivada do seu próprio nome, mas pode ser qualquer sequência de caracteres que permita que você seja identificado unicamente, como o seu endereço de e-mail. Para garantir que ela seja usada apenas por você, e por mais ninguém, é que existem os mecanismos de autenticação. O minicurso "Segurança em Senhas – Verificação em Duas Etapas" apresenta a importância das senhas e como elas podem ser obtidas por atacantes se não forem devidamente elaboradas e usadas, o conceito de verificação em duas etapas e a importância desse tipo de autenticação para aumentar a segurança da Internet, os tipos mais comuns usados na dupla verificação da identidade do usuário e os principais cuidados que devem ser tomados ao utilizá-los. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 35
Local: Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 1º andar, Rua Gerson França nº 7-49.
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "OS DESAFIOS DA MENTE: COMO CONSTRUIR EXPERIÊNCIAS POSITIVAS PARA ENFRENTAR AS DIFICULDADES DO DIA-A-DIA"

Ementa: O curso abrangerá alguns aspectos relacionados às capacidades da mente/cérebro e práticas autodirigidas para lidar com elementos negativos, desenvolver hábitos saudáveis, relaxar a mente e reabastecer o campo energético.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 14h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Marília Carraro
Formação em Psicologia - Unesp-Bauru. Especialista em Psicologia Clínica - USP/Bauru. Mestre em Saúde Coletiva - Faculdade de Medicina da Unesp-Botucatu. Atuação como psicóloga clínica - Instituto Bauruense de Psiquiatria; Instituto Bauruense de Psicodrama e Instituto Eu-Tu. Psicóloga Social – SEBES (2007 a 2009). Psicóloga Clínica - Divisão de Apoio ao Servidor da Secretaria Municipal da Administração desde 2010.

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 12h do dia 12/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "A NOVA ORTOGRAFIA ESTÁ AÍ! ENTÃO, VEJA O QUE MUDOU."

Ementa: O objetivo é apresentar as principais mudanças na língua portuguesa com a implementação da nova ortografia e fornecer subsídios para aprimorar o desempenho funcional dentro da organização quanto à escrita em Língua Portuguesa.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/08/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes
Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 12h do dia 15/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMO OBTER RESULTADOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO EM GRUPO"

Ementa: Como através de um dialogo assistido é possível buscar dentro do próprio grupo as soluções e criar abertura para diálogos produtivos e feedbacks sinceros, conseguindo assim aumentar produtividade do grupo e melhoria do clima interno.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/08/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes:
Djane Tomé Sant'Anna
Djane Tomé Sant'Anna é Psicóloga, com pós-graduação em Administração de Empresas, especialista em gestão do conhecimento pela FGV, MBA em RH pela FEA-USP, formação em dinâmica de Grupo pela SBDG, Certificada em Coach pelo ICI e Instituto Ecosocial.Formação em Consultor pela ADIGO.

Rosana Bueno
Rosana Bueno é psicóloga, pós-graduada em psicologia organizacional, Master em Programação Neurolinguística, pela SBPNL, Formação em Estudo de Grupo pelo SBDG,Certificada em Coach pela Lambent do Brasil,Filiada a ICF, concluindo mediação de conflitos pela 8a.Camara Arbitral do RJ.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 17h do dia 18/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL"

Serão abordados os seguintes assuntos: Os tipos de organização e de comunicação. Identidade e imagem institucional: como eu me vejo e como os outros me veem. Posicionamento: como a organização e o profissional se apresentam para a opinião pública. A importância da comunicação para a gestão pública municipal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/08/16 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h do dia 06/07/2016 às 17h do dia 23/08/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA – CÓDIGOS MALICIOSOS"

Ementa: Códigos maliciosos (malwares) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador pessoal ou corporativo. Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário. O minicurso "Segurança – Códigos Maliciosos" define o que são códigos maliciosos, os danos que costumam causar. Apresenta os principais tipos e os cuidados a serem tomados para evitar que um computador ou dispositivo móvel seja infectado ou invadido por códigos maliciosos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 24/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEXUALIDADE NA IDADE ESCOLAR"

Ementa: O que é considerado sexualidade "normal" ou "dentro do esperado" durante a idade escolar. Quais as manifestações habituais, quais comportamentos podem e como podem ser contidos. Quais comportamentos podem e como podem ser considerados como manifestação dentro do esperado da sexualidade saudável.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo, enquadrados na lei municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 26/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
Médica Psiquiatra formada pela FAMEMA-Faculdade de Medicina de Marília. Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria. Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Atualmente atua na clínica privada e DPAC - Secretaria da Saúde.

Inscrições: das 14h30 do dia 14/07/2016 às 17h00 do dia 25/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "AS COMPETÊNCIAS DA GESTÃO PROFISSIONAL E PESSOAL"

Ementa: A gestão de empresas necessita de líderes competentes e inovadores bem como profissionais íntegros na realização de suas tarefas. Delineamentos de competências, habilidades sociais, organização de grupos e aprimoramento profissional serão abordados para a melhor efetividade do trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/08/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 17h do dia 29/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS"

Serão abordados os seguintes assuntos: O Direito das Famílias é, provavelmente, o primeiro ramo do Direito com que as pessoas têm contato, sendo também um dos que mais as afetam, inclusive no âmbito emocional. Apesar disso, é cercado de desconhecimento, meias verdades e conceitos errados, especialmente sobre pensão alimentícia, guarda e visitação, união estável e herança. Estes tópicos serão abordados utilizando linguagem acessível e informal, com o objetivo de esclarecer os conceitos e corrigir os equívocos mais comuns.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Agente Social e Psicólogos em conformidade com a Lei 5975/10.

Data e horário: 14/09/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.

Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 13/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS"

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso "Segurança em Dispositivos Móveis" apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

. **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira
Secretária

EXTRATOS

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1.104/2015 - PROCESSO Nº 57.512/2015 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo a fim de atualizar o endereço da Organização da Sociedade Civil passando de Rua Santa Paula, nº 3-186, Parque Jardim Redentor para Rua Paulo Kinoshita, nº 4-40, Parque Paulista, CEP 17031-355. - **ASSINATURA**: 14/06/16.

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1.105/2015 - PROCESSO Nº 57.512/2015 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo a fim de atualizar o endereço da Organização da Sociedade Civil passando de Rua Santa Paula, nº 3-186, Parque Jardim Redentor para Rua Paulo Kinoshita, nº 4-40, Parque Paulista, CEP 17031-355. - **ASSINATURA**: 14/06/16.

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1.106/2015 - PROCESSO Nº 57.512/2015 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo a fim de atualizar o endereço da Organização da Sociedade Civil passando de Rua Santa Paula, nº 3-186, Parque Jardim Redentor para Rua Paulo Kinoshita, nº 4-40, Parque Paulista, CEP 17031-355. - **ASSINATURA**: 14/06/16.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEF "José Francisco Junior – Zé do Skinão" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de Agosto de 2016, terça-feira, às 17h em sua sede, sito à Rua João Borges nº 2-30, Jd. Progresso - Bauru-SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h30 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Edna Kamla Faina convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão 2016. A primeira chamada será no dia 29 de Agosto de 2016, às 7h30, em sua sede, sito a Alameda dos Misótis, 5-49, Parque Vista Alegre. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h00 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de agosto de 2016, quarta-feira às 16h em sua sede, sito a Rua Dezenove, nº 3-40, Bairro Leão XIII, Bauru SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 51475/13 – José Roberto Rosa;
Proc. 77453/15 – Ezequiel Zerlin;
Proc. 78207/15 – Aguinaldo Coelho dos Santos;
Proc. 78250/15 – Lucia Helena de Almeida Pereira;
Proc. 78709/15 – Alcy Geraldo Vasconcelos Fraga;
Proc. 69308/14 – Marcia Maria de Alcantara Gomes;
Proc. 79974/15 – Lilioan Prado Vieira;
Proc. 72752/15 – Marina Florinda Barbosa;
Proc. 78171/15 – Lucien Giocondo Antonio Paluan.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 24629/13 – Luis Carlos de Almeida;
Proc. 79255/15 – Pedro Kissum Myazato;
Proc. 12213/14 – Waldomiro Pereira da Silva;
Proc. 49766/14 – Natalia Teixeira Alda;
Proc. 75691/15 – Aline Medina Martin Garcia;
Proc. 77970/15 – Edevard Jose Sabino de Mira;
Proc. 78002/15 – Odir Valentim de Oliveira;
Proc. 79164/15 – Warley Rosseli Baraldi;

PROCESSO INDEFERIDO:

Proc. 39965/16 – Clementino Alves Junior.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 78137/15 – Executiva Estamparia Comércio de Roupas Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 77657/15 – Silvana Cristina Viana Klen.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
50220/15	ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP	941	R$ 11.641,50
20789/11	AELESAB	158	R$ 5.200,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	1477	R$ 525,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	1478	R$ 420,00
52854/15	ANA PAULA GUERRA ME	1091	R$ 3.070,00
55179/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	379871	R$ 10.696,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3266	R$ 3.583,83
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3264	R$ 1.121,40
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3251	R$ 481,52
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3263	R$ 1.177,50
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3261	R$ 621,76
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3252	R$ 668,60
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3265	R$ 566,72
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3250	R$ 1.715,19
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRU LEG	3262	R$ 3.556,53
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3228	R$ 994,50
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3230	R$ 1.243,31
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5305	R$ 4.117,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5309	R$ 1.119,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5301	R$ 266,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7190	R$ 986,00
60131/15	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7298	R$ 11.969,17
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN	9	R$ 9.549,75
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	4654	R$ 2.500,00
33086/16	CENTRO GESTÃO MEIOS PGTO	1689735	R$ 3.990,86
47310/15	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	3859	R$ 4.109,50
47310/15	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	3860	R$ 1.836,95
57869/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	JULHO	R$ 24.548,39
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	1002	R$ 1.255,00
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	1003	R$ 502,00
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1812	R$ 32.184,00
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1813	R$ 4.678,18
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1768	R$ 34.270,00
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1854	R$ 3.409,20
47511/15	FLEX MOBILIARIO P/ ESCRITORIO LTDA	4785	R$ 25.393,75
21761/15	FORTMIX COM DE CONCRETO LTDA	7868	R$ 3.510,00
21761/15	FORTMIX COM DE CONCRETO LTDA	7885	R$ 3.510,00
21761/15	FORTMIX COM DE CONCRETO LTDA	7888	R$ 3.510,00
21761/15	FORTMIX COM DE CONCRETO LTDA	7890	R$ 540,00
21691/16	FRAGNARI DIST MEDIC LTDA	32884	R$ 6.657,00
21691/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	440977	R$ 2.160,00
39420/15	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	121554	R$ 5.322,24
15231/16	HVL ASSES E PLANEJ PROT RADIOL	14278	R$ 2.450,00
64887/11	IMPRENSA OF DO ESTADO S/A - IMESP	1062521	R$ 442,51
64887/11	IMPRENSA OF DO ESTADO S/A - IMESP	1063316	R$ 442,51
64887/11	IMPRENSA OF DO ESTADO S/A IMESP	1058229	R$ 590,02
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8761	R$ 143,50
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8762	R$ 158,40
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	191665	R$ 53.467,50
36414/15	JBS S/A	89326	R$ 864,00
52854/15	JUNQUEIRO E LAZZARI COM PROD ANIM	36	R$ 4.200,00
64717/15	LAVANDERIA ASPH EIRELI	1269	R$ 6.111,17
2948/16	MANZATOS FARMA LTDA - ME	3706	R$ 275,50
41204/16	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	JULHO	R$ 70,65
36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	123	R$ 720,00
41112/16	MARCOS ROBERTO MATURANA	JULHO	R$ 282,60
8306/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1687	R$ 1.650,60
4457/16	MASIF ART MED E HOSPITAL LTDA	6993	R$ 1.352,80
11617/15	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP	11675	R$ 110,00
2211/16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	118208	R$ 6.120,00
2211/16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	118265	R$ 19.883,04
2211/16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	118582	R$ 18.468,00
5456/16	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	11668	R$ 1.320,00

5456/16	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	11670	R$	4.800,00
5456/16	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	11669	R$	12.000,00
13974/15	PLAW CONST E LOC EQUIP LTDA	137	R$	103.874,92
44505/15	PONTEPEDRAS MIN E BRITAGEM LTDA	66971 A 67892	R$	40.150,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8466	R$	6.574,38
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8476	R$	1.153,08
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8480	R$	3.140,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8516	R$	1.275,63
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	8521	R$	1.471,88
47310/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	432580	R$	772,98
55987/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	432302	R$	688,16
55987/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	431783	R$	23.076,60
4335/16	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	432610	R$	6.768,00
4335/16	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	431772	R$	6.574,00
21691/16	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	432472	R$	57.718,62
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	1651885	R$	1.230,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	165186	R$	1.230,00
3529/16	PROFARMA SPECIALTY S.A	247680	R$	5.838,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	605	R$	4.410,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	606	R$	7.840,00
31811/13	RETROAMBIENTAL SOL AMBIENT LTDA	201689	R$	46.809,45
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18681	R$	1.326,00
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18680	R$	1.560,00
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18682	R$	1.170,00
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18705	R$	9.009,60
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18683	R$	390,00
11068/16	ROBERTO MORO DE SOUZA	3	R$	2.600,00
33976/16	SAMAPI PROD HOSPITALARES LTDA	22423	R$	6.877,98
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4203	R$	1.191,76
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4217	R$	968,22
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4206	R$	744,00
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4094	R$	297,60
11818/16	SHAMOU ESPORTES COM E SERV LTDA	1188	R$	250.498,50
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	59148	R$	8.999,60
4335/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20679	R$	4.630,60
4335/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20680	R$	1.230,92
57557/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	AGOSTO	R$	6.667,20
57557/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	AGOSTO	R$	44.348,36
57537/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	AGOSTO	R$	10.588,00
57537/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	AGOSTO	R$	10.000,00
57510/15	AELESAB	AGOSTO	R$	6.667,20
57526/15	AELESAB	AGOSTO	R$	15.882,00
57526/15	AELESAB	JULHO	R$	5.294,00
57526/15	AELESAB	JUL / AGO	R$	56.540,40
57526/15	AELESAB	PARC ÚNICA	R$	15.000,00
57526/15	AELESAB	JUL / AGO	R$	11.560,00
57471/15	APAE BAURU	AGOSTO	R$	4.114,17
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	AGOSTO	R$	20.000,00
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	AGOSTO	R$	6.000,00
57591/15	ASSOC COM EXODO ACAE	AGOSTO	R$	5.700,00
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	AGOSTO	R$	7.942,00
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	AGOSTO	R$	5.294,00
57568/15	CARITAS DIOCESANA	AGOSTO	R$	6.667,20
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	AGOSTO	R$	5.400,50
57517/15	CASA DO GAROTO	AGOSTO	R$	13.334,40
57517/15	CASA DO GAROTO	AGOSTO	R$	13.959,00
57585/15	CEAC	AGOSTO	R$	6.586,00
57503/15	CEAC	AGOSTO	R$	10.000,00
57555/15	CENTRO COM ASSIST ANIB DIFRANCIA	AGOSTO	R$	6.667,20
57517/15	CIPS	AGOSTO	R$	7.145,80
57476/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	R$	4.000,00
58480/15	CRECHE CENTRO EDUC UNIDOS P/ BEM	AGOSTO	R$	12.289,79
57500/15	EQUIPE CRSITO VERD QUE LIBERTA	AGOSTO	R$	6.000,00
57534/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	AGOSTO	R$	20.001,60
57534/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	AGOSTO	R$	7.709,00
57593/15	IASCJ	AGOSTO	R$	6.667,20
57540/15	RASC	AGOSTO	R$	5.294,00
57504/15	SORRI BAURU	AGOSTO	R$	5.635,83
57538/15	VILA VICENTINA	AGOSTO	R$	3.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira

(*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 47/2016

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA, Secretaria Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Sidinei Rocetti Junior – matrícula 33.343.

Bauru, 08 de agosto de 2016.

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 8851/2016
Interessada: Remax Life Imobiliária Ltda - EPP
Local: Rotatória localizada entre as Avenidas Nações Unidas, Moussa Tobias e Nações Norte

Processo nº 8819/2016 (Rescisão parcial)
Interessada: Remax Life Imobiliária Ltda - EPP
Local: Canteiros Centrais localizados na Avenida Comendador José da Silva Martha Quadras 04 e 12

Processo nº 65026/2015
Interessada: Remax Life Imobiliária Ltda - EPP
Local: Canteiros Centrais localizados na Avenida Moussa Tobias Quadras 06 e 09

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (Recurso): 21484/2016
INTERESSADO: Eidi Iwahashi
ENDEREÇO: Rua Prefeito Domiciano Silva, nº 7-55, Vila Santa Clara
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26463/2016
INTERESSADA: Eliana Vale Fidalgo Gomes
ENDEREÇO: Rua das Costureiras, nº 1-99, Núcleo Hab. Edison Bastos Gasparini
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23815/2016
INTERESSADA: Elizabeth Varandas de Queiroz
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Paulo Frontin, nº 8-08, Parque Santa Edwiges
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 31404/2016
INTERESSADA: Celene Cristina Garcia
ENDEREÇO: Rua Manoel Jacintho Bastos, nº 3-57, Conjunto Hab. Beija Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 27346/2016
INTERESSADA: Solange Aparecida Suite
ENDEREÇO: Rua Hirofume Fussamae, nº 3-16, Jardim Gaivota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 35118/2016
INTERESSADO: Edson Branco
ENDEREÇO: Rua Delio Hermes de Oliveira Coragem, nº 5-44, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39544/2016
INTERESSADO: Ministério da Fazenda
ENDEREÇO: Rua Olga Gonzales de Oliveira nº 2-35, Jardim Estoril V
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Marolo localizado à esquerda do imóvel (1ª árvore à esquerda), 01 árvore não identificada à esquerda do imóvel (2ª árvore à esquerda), 01 árvore não identificada ao centro do imóvel e 01 Pau-tucano localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO (Recurso): 13825/2016
INTERESSADOS: Alcides Mariano Pereira / Marilene Herrero Pereira
ENDEREÇO: Rua Francisco Medina Rubio, nº 6-41, Parque Res. do Castelo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 26729/2016
INTERESSADO: Leandro Augusto Lopes
ENDEREÇO: Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 6-54, Nova Esperança
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro realizada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (Recurso): 50971/2015
INTERESSADA: Vilma de Fátima Quinalia da Rocha
ENDEREÇO: Rua Sargento José Mendes Leal, nº 7-75, Vila Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 29306/2016
INTERESSADA: Eunize Alves Ferreira de Almeida
ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 3-78, Conjunto Hab. Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 23451/2016
INTERESSADA: Marilene Ribeiro Mendonça
ENDEREÇO: Alameda das Margaridas, nº 5-40, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 32327/2016
INTERESSADO: Moyses Abilio
ENDEREÇO: Rua Milton Amorim Carvalho, nº 1-23, Núcleo Hab. Vereador Edson Francisco da Silva
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (Recurso): 26588/2016
INTERESSADA: Marlene de Rezende
ENDEREÇO: Rua José Volpe, nº 2-85, Núcleo Hab. Edson Francisco Silva
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de rebaixamento de copa e controle de patógenos executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 24967/2016
INTERESSADA: Maria Aparecida Norato Mondelli
ENDEREÇO: Rua Benedito Moreira Pinto, nº 2-08, Jardim Deluiggi
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Leucena localizada na lateral do imóvel, na Rua Antônio Garcia
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 23503/2016
INTERESSADO: João Carlos Dota
ENDEREÇO: Rua Herminio Pinto, nº 9-7, Vila Santos Pinto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32367/2016
INTERESSADO: Sebastião Valentim
ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 9-59, Vila Alto Paraiso
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel e 01 árvore da espécie Fruta-do-conde à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Fruta-do-conde)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Fruta-do-conde)

PROCESSO: 22104/2016
INTERESSADO: João Sidney dos Santos
ENDEREÇO: Rua São Matheus, nº 1-6, Jardim Redentor I
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado na lateral do imóvel, na Rua Santa Águeda (2ª árvore em relação à esquina)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Escova-de-garrafa localizada ao centro do imóvel e 01 Calicarpa localizada na lateral do imóvel, na Rua Santa Águeda (1ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Calicarpa)

PROCESSO: 36279/2016
INTERESSADO: Decio Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO: Rua Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo, nº 1-154, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado na lateral do imóvel, na Rua Francisco Antonio Rodrigues
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti e 01 Ipê localizados na lateral do imóvel, na Rua Francisco Antonio Rodrigues
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 118/16

Conforme consta no Processo 37644/2016, Edson Tadeu Munhoz infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 119/16

Conforme consta no Processo 37649/2016, Neyde Garib Andery infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

NOTIFICAÇÃO 21/16

Notificamos o Senhor José Manoel Mirabelli a apresentar o comprovante da destinação dos resíduos referente à demolição ocorrida no lote de sua propriedade, situado na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 12-48, Geisel.

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.282/16 - PROCESSOS Nº 41.486/08 **- PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** BENEDITA FERREIRA DO NASCIMENTO **- OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso de uma área com 3,00 metros quadrados, localizada na Rua Virgílio Malta, quarteirão 03, para a instalação de uma banca de comércio de revistas, jornais e similares. - **PRAZO:** 05 ANOS **– ASSINATURA:** 24/06/16.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.061/16 – **PROCESSO** Nº 71.742/15- **CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS COSTA BAURU - ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 71.742/15, a prestar ao CONTRATANTE o SERVIÇO DE REFORMA DA TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FW 160, ANO 2.002, PREFIXO 415, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS FIATALLIS/CNH E MÃO DE OBRA, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 233/16 **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR:** R$ 20.000,00 **- MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 144/16 **– PROPONENTES:** 04 **- ASSINATURA:** 21/07/16.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.806/15 - PROCESSO Nº 34.320/16 ap. 29.715/15 (capa) **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato nº 7.806/15, para suprimir e acrescer os serviços descritos na planilha elaborada pela CONTRATADA, constantes às fls. 27/29 e pareceres da Secretaria Municipal de Obras exarados às fls. 34/35 e 37 do Processo Administrativo nº 34.320/16 apensado ao Processo Administrativo nº 29.715/15 que passam a fazer parte do presente instrumento. Em razão das supressões e dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R$ 19.620,81 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos), passando o valor total do mesmo de R$ 132.294,12 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para R$ 151.914,93 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), razão pela qual o item 6.1 da Cláusula Sexta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "6.1. O valor do presente contrato será de R$ 151.914,93 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA." As partes resolvem ainda, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início das obras e serviços será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da "ordem de serviço" e o de execução será de até 270 (duzentos e setenta) dias." **- ASSINATURA:** 27/07/16.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12891

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:21 Hs., à RUA RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA (2/0486/019) 0-0 JD AMERICA, verificando que a Sra. VANESSA PARRON, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2382/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12902

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:02 Hs., à RUA 13 DE MAIO (2/0164/005) 15-66 VL NOEMY, verificando que, o Senhor JASON CESAR BREGA PEREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2148/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12806

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 10;14 Hs., à RUA RUA AZARIAS LEITE (2/0133/016) 16-40 VL MESQUITA verificando que o Sr MARCELO MENEGHETTI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 48/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12874

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 15:08 Hs., à RUA S.GARCIA (4/3503/001) 6-05, PQ.RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a Sra.LUCIA MARIA RODRIGUES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 870/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12942

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:09 Hs., à RUA DR.ARTUR DE CARVALHO (4/1363/008) 1-0, JD PETROPOLIS, verificando que o Sr FRANCISCO CALMET CONSTANTI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2101/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12941

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:09 Hs., à RUA DR.ARTUR DE CARVALHO (4/1363/007) 1-0, JD PETROPOLIS, verificando que o Sr FRANCISCO CALMET CONSTANTI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2100/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12957

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:49 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (1/0080/003) 15-39 CENTRO, verificando que, o Senhor JOAO PONCE PAZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2008/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12948

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:37 Hs., à RUA ANTONIO ALVES (1/0089/003) 15-25 CENTRO, verificando que, o Senhor PAULO HENRIQUE ASSIS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 45/16, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12952

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:42 Hs., à RUA GUSTAVO MACIEL (1/0013/022) 6-26 CENTRO, verificando que, o Senhor ANTONIO CARLOS PELEGRINA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 134/16, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12954

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:44 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (2/0219/007) 20-64 VILA STA.TEREZA, verificando que, o Senhor SILVIO DA SILVA BRANDINI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 193/16, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12915

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 11:02 Hs., à RUA JOAO TEZANI (4/1209/001) 0-0, PQ. JARAGUA, verificando que o Senhor EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2236/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12788

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10;51, à RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI (3/0521/013), nº 16-35, no bairro Parque BAURU, verificando que, a Sr. ANTONIO ALVES PEREIRA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 10663, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 3.285,25 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1356/16, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, RUA COM.VICENTE MIGUEL MARINO 59 4 ANDAR, BARRA FUNDA, SÃO PAULO-S.P., em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI 0-0 PQ ROOSEVELT, cadastrado na P.M.B. 4/3231/001, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1355/16, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.RUA COM.VICENTE MIGUEL MARINO, 59 ANDAR 4,BARRA FUNDA SAO PAULO, SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI 0-0 PQ ROOSEVELT cadastrado na P.M.B. 4/3231001, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1367/16, o senhor ADELINO PICOLOMINI, RUA CARLOS PFEIFER 80, JD. BOA ESPERANÇA- LIMEIRA/ S.P.., em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTE GRASSI 5-0 PTL 45 QJ JD TV, cadastrado na P.M.B. 4/2154/030, onde consta vossa senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1256/16, a empresa TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP, ROD. CEZARIO JOSE DE CASTILHO KM 364, NOVO JD. PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VALDEVINO SOBREIRA 0-0 RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3537/033, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1251/16, a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, ROD. CEZARIO JOSE DE CASTILHO KM 346, CAIXA POSTAL 547, NOVO JD. PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VALDEVINO SOBREIRA 0-0 RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3537/003, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1250/16, a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, ROD. CEZARIO JOSE DE CASTILHO KM 346, CAIXA POSTAL 547, NOVO JD. PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VALDEVINO SOBREIRA 0-0 RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3537/002, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 660/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MQ. DE PINEDO 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/015, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 661/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MQ. DE PINEDO 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/016, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 662/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de

imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/017, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 663/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/018, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 664/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/019, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 665/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/020, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 666/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/021, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 653/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 24-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/001, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 658/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES LINDEMBERG 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/013, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 659/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES LINDEMBERG 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/014, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 668/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/023, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 654/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 20-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/005, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 657/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES LINDEMBERG 0-0 JD EUROPA,

cadastrado na P.M.B. 2/0521/012, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 667/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/022, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 656/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHARLES LINDEMBERG 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/011, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 669/16, a empresa DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO 5-57 BLOCO A, DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO GABRIELE 0-0 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0521/024, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 651/16, o Senhor WALTER PANIZA, RUA ALFREDO FONTÃO 2-133 JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RAFFAELE MERCADANTE 2-40 VL MARIANA, cadastrado na P.M.B. 2/0661/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 652/16, o Senhor REINALDO GALLI DR, RUA IVANE DE ANDRADE ALMEIDA 1-195 RES. VILLAGGIO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RAFFAELE MERCADANTE 2-56 VL MARIANA, cadastrado na P.M.B. 2/0661/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 655/16, o Senhor ANDRE IVATCHKOVITH, RUA PRSA. ISABEL 1139, AP. 81, 8° ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 20-0 JD EUROPA cadastrado na P.M.B. 2/0521/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2342/15, o senhor ATAYDE RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO, RUA STA. CATARINA 205 A, CENTRO, ADAMANTINA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALTO ACRE 16-0 VL LEMOS, cadastrado na P.M.B. 4/0467/014, onde consta vossa senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2345/15, o senhor VANDERLEI CARDOSO, RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54 JD PETROPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ZEPHILO GRIZONI 6-54 56 JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1378/024, onde consta vossa senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 484/16, o senhor JERACHMIEL FRAJZINGER, AV. HIGIENOPOLIS 826 15 ANDAR, HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA S. SEBASTIÃO 0-0 JD DA GRAMA, cadastrado na P.M.B. 4/0531/019, onde consta vossa senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 481/16, a Senhora MARIA DE SOUZA, RUA S. SEBASTIÃO 4-28 JD DA GRAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA S. SEBASTIÃO 4-28 JD DA GRAMA cadastrado na P.M.B. 4/0531/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1411/16, a empresa CACHOEIRA METAIS LTDA, RUA PAMPLONA 710 7° ANDAR CONJ. 73 SALA D, JD 3 MARIAS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA

MARTHA 5-0 VL SANTA IZABEL cadastrado na P.M.B. 2/0069/009, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 214/16, a empresa J. SHAYEB & CIA LTDA, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 46 VL STA TEREZA cadastrado na P.M.B. 2/0216/003, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 530/15, o Senhor JOÃO LUIZ DA SILVA, RUA CAP. GOMES DUARTE 29-10 JD BRASIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ORY PINHEIRO BRISOLA 0-0 PARQUE S. JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0844/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 390/16, o(a) Senhor(a) IOSHITSUGUI HOKAMA, RUA HERMINIO PINTO 11-16 VL SANTOS PINTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL BENTO CRUZ 16-0 VL STO ANTONIO, cadastrado na P.M.B. 3/0120/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 784/16, a Senhora SILMARA FERNANDES FRANCO DOS SANTOS, RUA SHIEGO MATSUMOTO 2-49 NUC. HAB. NOBUGI NAGASAWA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SHIEGO MATSUMOTO 2-49 NUC. HAB. NOBUGI NAGASAWA, cadastrado na P.M.B. 4/2214/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 387/16, o Senhor GUSTAVO CHAB PISTELLI, RUA HENRIQUE SAVI 3-90 JD PLANALTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (buraco), referente ao imóvel situado na AV. ANTONIO GOMES MEIRELES 0-0 JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0513/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 365/16, a Senhora LUCIA ADRIANA NISHIYAMA, RUA LUSO BRASILEIRA 4-44 JD ESTORIL 4, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. GETULIO VARGAS 5-80 VL GUEDES DE AZEVEDO, cadastrado na P.M.B. 2/0307/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2577/15, a Senhora TATIANE PAULA TRAVALINO LUCAS, RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 5-42 VL INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0078/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2604/15, o Senhor OTAVIO ALVARENGA TAVANO, RUA LUIZ ALEIXO 3-07 VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ ALEIXO 3-07 VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0235/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2605/15, o Senhor OTAVIO ALVARENGA TAVANO, RUA LUIZ ALEIXO 3-07 VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ ALEIXO 3-07 VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0235/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2606/15, o Senhor MANOEL DOMINGOS VIEIRA, RUA ANTONIO GARCIA 13-49 JD BRASIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ ALEIXO 3-27 VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0235/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício N° 72/16, o Senhor NATIVE PAULO DANIEL, RUA CARLOS DEL PLETE, 4-52, JD AMÉRICA - BAURU/ SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, através do processo 8313/2016, conforme parecer do Sr. Diretor de Departamento de Uso e Ocupação do Solo, e considerando o período decorrido, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias - Lei 2371/82, para atender notificação 16691/2016, devendo apresentar o Projeto de acordo com o existente no local, devidamente aprovado. (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício N° 60/16, o Senhor PAULO DE OLIVEIRA PIRES, RUA RUBENS DARIO CARRIJO COUBE, 1-70, JD ESTORIL V - BAURU / SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, através do processo 74271/2015, conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para atender notificação 16686/2015, devendo apresentar o Projeto Aprovado de acordo com o existente no local. (AR não recebido)

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos através do oficio nº 15/2016, processo nº 11377/2016, informamos o **indeferimento** da solicitação, viso que existe atualmente uma comissão de estudos para a atualização da Lei 4634/2001, o qual estará viabilizando novos pontos e analise dos critérios para relocação ou concessão.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 2426/2015, processo, nº 39751/2015 o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da da notificação nº 16269/2015.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação sob nº 16834/2016 de 17/08/15, comunicamos que o Instituto Odontológico de Pós Graduação deverá apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo no prazo de 30 (trinta) dias

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação sob nº 18305/2016 de 07/03/2016, informamos que o local foi vistoriado e notificado para apresentar ao Certificado de Licenciamento Integrado, bem como atender as demais Legislações vigentes,

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 437/2016, processo sob nº 51506/2015 informamos que o local Rua Santo Garcia, nº 3-37 Vl Pousada foi feito vistoria pelo fiscal onde não foi constatado atividade de oficina mecânica no local.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 339/2016, processo nº 40153/2015 para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em **VRE**, notificação nº 13818/2015, para a atividade de "CLÍNICA DE FISIOTERAPIA", desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sansões cabíveis.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 484/2016, processo sob nº 5511/0016 informamos que o local Av. Marcos de Paula Rafael, nº 8-25, Mary Dota foi feito vistoria pelo fiscal onde não foi notificado para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do solo para a atividade exercida, no qual será acompanhado pelos prazos.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 483/2016, processo sob nº 13814/2016 e 32685/2015, informamos que o local Rua Célio Hérmes de Oliveira Coragem, nº 1-52 Beija Flor, Bauru, foi feito vistoria pelo fiscal onde foi notificado para apresentar a Licença de Uso E ocupação do Solo para a atividade exercida.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 578/2016, para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em **VRE**, notificação nº 17737/2016, para a atividade de "BORRACHARIA", desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sansões cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 501/2016, processo Nº 44493/2013, para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em **VRE**, notificação nº 5954/2013, para a atividade de "COMÉRCIO DE CONFECÇÕES", desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sansões cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 142/2016, processo Nº 21196/2014, para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em **VRE**, notificação nº 11119/2014, para a atividade de "DEPÓSITO DE BANANAS", desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sansões cabíveis.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 668/2016, processo E Doc sob nº 20727/2016, informamos que o local Av. do Hipódromo, Qt 8 ao lado do UPA, foi feito vistoria pelo fiscal em dias e horários alternados e não foi constatado a presença de ambulante no local.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 663/2016, processo sob nº 19219/2016, informamos que o local Rua Itororó, nº 12-50, foi feito vistoria pelo fiscal em dias e horários alternados não sendo contactado o responsável, uma vez que o local encontra-se fechado

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 500/2016, processo sob nº 16750/2016, informamos que o local Rua Júlio Prestes, nº Qt 2, feito vistoria pelo fiscal e não foi constatado atividade no local.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 504/2016, processo sob nº 56062/2015, informamos que o local Alameda Octavio Pinheiro Brizola, nº 13-17, feito vistoria pelo fiscal notificado para apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado para a atividade exercida, atualmente aguarda prazo solicitadol.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 352/2015

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze as dezessete horas, à Rua Alberto Paulovich, nº 1-464, no bairro Mary Dotta, verificando que a empresa INES DE CARVALHO MARTINS ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15690(30/07/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "BAR", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida a população a participar das Audiências Públicas para apresentação da proposta de inclusão de novas áreas no Perímetro Urbano de Bauru. As audiências serão realizadas:

· **Dia 16/08/2016 -** terça-feira, às 18h30min, na Câmara Municipal de Bauru, situada à Praça Dom Pedro II, 1-50 - Centro.

· **Dia 24/08/2016 -** quarta-feira, às 15h, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente, situada à Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

CARGO	**PROVA OBJETIVA**	**EDITAL**
ES/ENFERMEIRO	28/08/16	03/16
CARGO	**PROVA OBJETIVA**	**EDITAL**
ES/NUTRICIONISTA	11/09/16	06/16

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS.**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE ABUSO NO TRABALHO"	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família
Data do Curso:	**Turma I** – 09/08/2016 das 14h30 às 17h00
	Turma II – 16/08/2016 das 09h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda (Médica Psiquiatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 15/07/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	SMS/DPAC e DGTES

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO "ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA COM INFECÇÃO AGUDA PELO VÍRUS ZIKA"	
Público Alvo:	**-Médicos Pediatras, Médicos Infectologistas** **-Enfermeiros** das UBS's, USF's e CRMI
Data do Curso:	**12/09/2016** das 08h30 às 12h00
Local:	ITE - Salão do Júri, bloco IV – 1º andar Praça IX de Julho, 1-51
Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista) Dra. Margareth Aparecida Coelho Nascimento (Médica Pediatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 de 11/09/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE BAURU"	
Público Alvo:	Enfermeiros e Chefias de unidades **lotados junto ao Departamento de Unidades Ambulatoriais** (UBS, USF, Saúde Mental e Referências)
Data do Curso:	**Turma I** – 23/08/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II – 24/08/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Dra. Maristela Pastore Oliveira (Médica Infectologista) Enfª. Adriana Cristina Guedes Rineri Leoni (CRMI) Enfª. Patricia Iolanda Antunes (DUA/DPSF)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 do dia 22/08 para turma I e até as 11h00 do dia 23/08 para a turma II, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	DUA/CRMI

Treinamento/Capacitação	
"SEMANA MUNDIAL DE AMAMENTAÇÃO 2016"	
Público Alvo:	Profissionais e estudantes da área de saúde, educação e comunidade local.
Datas das palestras e horários:	**02/08** – Capacitação de Multiplicadores em aleitamento materno – das 08h30 às 17h30 (c.h. 8 horas) – 60 vagas
	03/08 – Oficina de abertura da Semana Mundial de Amamentação 2016 "*Aleitamento Materno: presente saudável, futuro sustentável*" - das 14h00 às 18h00 – 90 vagas
	04/08 – Capacitação de Multiplicadores em alimentação complementar saudável – das 08h30 às 17h30 (c.h. 8 horas) – 50 vagas
	05/08 – Oficina "Aconselhamento em aleitamento materno" – das 08h30 às 17h30 (c.h. 8 horas) – 50 vagas
	10/08 – Oficina "Manejo da lactação" – das 08h30 às 17h30 (c.h. 8 horas) – 60 vagas
	10/08 – Oficina com gestantes e família – das 19h00 às 22h00 – 30 vagas
	11/08 – II Encontro da estratégia amamenta e alimenta Brasil em Bauru – das 08h30 às 17h30 (c.h. 8 horas) – 90 vagas
Local:	Auditório do SENAC Bauru
Inscrições e maiores informações:	**http://www.sp.senac.br/jsp/default.jsp?newsID=DYNAMIC,oracle.br.dataservers.ContentEventDataServer18,selectEvent&template=946.dwt&event=3651** **Vagas limitadas**
Realização:	GAAME – Grupo de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo, Senac Bauru e Secretaria Municipal de Saúde de Bauru

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

PORTARIA SMS Nº 79/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
33.377	Juliana Lopes Caparroz	ES/Enfermeiro

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,
Bauru, 05 de agosto de 2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 09/08/2016 a 10/08/2016

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41827/16	FABIO BRANDINI QUINTERO DROGARIA – ME	029109/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA:

PROCESSO	33147/16
INTERESSADO	ALEXANDRE TAURA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
REQUERENTE	ALEXANDRE TAURA
CPF	311.475.328-00
CRM/SP	152.845

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA:

PROCESSO	7789/16
INTERESSADO	GUILHERME FERRO DE GRAVA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
REQUERENTE	GUILHERME FERRO DE GRAVA
CPF	221.030.178-54
CBO	251185
CRM/SP	130.346

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA:

PROCESSO	34243/16
INTERESSADO	CLINICA MÉDICA PREVENT TELES
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
REQUERENTE	JULIANA AUGUSTA SPINELLI DA SILVA TELES
CPF	279.428.028-76
CRM/SP	154.508

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	42090/16
INTERESSADO	ALEX FABIANO GALVES CAMARGO - EPP
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	ROSEMARY MACHADO SANTOS
CPF	110.613.798-17
CRF/SP	23893

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	42090/16
INTERESSADO	ALEX FABIANO GALVES CAMARGO - EPP
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	CAROLINA LIMA DUQUE
CPF	384.258.098-35
CRF/SP	78559

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA - EPP
REQUERENTE	ALBERTO CESAR SANTINELLI
CPF	052.732.278-44
CRF/SP	15805

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	13702/04
INTERESSADO	J J G C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS A.A.
NOME (DE)	ADAILTON BECKER
CPF	819.291.619-72
NOME (PARA)	JAFTE CARNEIRO FAGUNDES DA SILVA
CPF	252.322.678-25

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
38927/16	JOSÉ JACOB LOPES	40425/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
34584/16	SILAS CARVALHO DE SOUZA	40287/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
40232/16	CLEIDE DE SOUZA REIS	40181/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
32516/16	CLAUDIO BUZALAF	27112/A-1
32514/16	CLAUDIO BUZALAF	27113/A-1
33674/16	FERNANDO MAURO FRANCO	20531/E-1
36499/16	JOÃO GUSMÃO FILHO	27116/A-1
36548/16	CLAUDEIR EULÁLIA DE SOUZA SILVA	20565/E-1
33650/16	ELISANGELA DE SOUZA PIO	27094/A-1
35713/16	ROSELI LÚCIA DE OLIVEIRA	20557/E-1
35665/16	NOELIA PAULA DE OLIVEIRA	20528/E-1
35649/16	LUIZ CARLOS PAGANI	20512/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
26188/16	LAR E ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	60	26944/A-1
22240/16	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA		10705/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
27292/16	MARIA DE LOURDES PEREIRA	26996/A-1
29785/16	RENATO SILVA	27026/A-1
30077/16	LUCIANO JOSÉ FERREIRA	27022/A-1
27285/16	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	26986/A-1
27288/16	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	26987/A-1
30078/16	LUCIANO JOSÉ FERREIRA	27023/A-1
32299/16	DAYSI LAIZ ALMEIDA FREITAS	27002/A-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
32299/16	DAYSI LAIZ ALMEIDA FREITAS	27002/A-1
16358/16	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	10813/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
34573/16	JAIME DE OLIVEIRA	27084/A-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
34584/16	SILAS CARVALHO DE SOUZA
33630/16	GEORGINA NERY VALENTIM
38869/16	MILENE VILLELA ALVES NETO
38870/16	EDINA APARECIDA PEREIRA
39258/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA
39256/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA
24930/16	LETICIA BADINI
23710/16	DAISE APARECIDA CARDOSO RAYS
28078/16	TAGIANE MARIA BOTTURA
38946/16	DELTON PRADO
11548/16	DIEGO BASÍLIO
14636/16	LILIAN DANIELA RUIZ EIRELI ME
14634/16	DENIS OLIVEIRA DE ALVARENGA – ME
40581/16	PAGANI COMÉCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA
7455/13	PAULO AMORIM
1950/15	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE - SEMMA

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30080/16	JOHN RICARDO DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
41415/16	ADHERBAL CORREA BERNARDES	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	022

40574/16	LAÉRCIO FERNANDES FASSONI	TB	RUA JOÃO INÁCIO SANTINHO QD. 3 PAR – JD. F. CASTELO	4	0769	015
41394/16	NICOLAU GEBARA NETO	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0758	022

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	QR	RUA RAPOSO TAVARES Nº 7-64 - HIGIENÓPOLES	3	0160	001
JULIO CESAR MALINI LOPES	TB	RUA EZEQUIEL RAMOS QD. 13 – VL. CARDIA	3	0376	016
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	006
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	002
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	005
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	003
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	004
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	008
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	007
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GUIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1821	025
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	TB	RUA GIOMAR BRAGA COELHO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1821	026
JOSÉ MARTINES PEREZ	TB	AL. ESMERALDA QD. 2 IMPAR – STA. EDWIRGES	4	0522	020
DAMARIS SILVA DE OLIVEIRA	TB	RUA NORBERTO BARBOSA QD. 3 PAR – JD. CORAL	4	0995	013
BENI HADBA NETO	TB	RUA CICERO COELHO CALDAS – PQ. RES. DO CASTELO	4	1820	022
JULIANE CRISTINE DELFINO MACHADO ZUGAIB	TB	RUA EGYDIO MARAFIOTTI QD. 2 IMPAR – PQ. JARAGUÁ	4	1299	007
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD. 16 IMPAR – JD. SOLANGE	5	0731	002
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD. 16 IMPAR – JD. SOLANGE	5	0731	001
JADER DE CASTRO FERRAZ	TB	RUA JOÃO LOPES DE TOLEDO QD. 8 PAR – VÂNIA MARIA	4	1050	001
NVI CONSTRUTORA LTDA – EPP	TB	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI QD. 1 – JD. CRUZEIRO DO SUL	3	0448	021
JANDERLEY PAIVA ALVAREZ	CA	RUA EZEQUIEL RAMOS Nº 21-63 – VL. CARDIA	3	0353	019
DEOCLEZZIO RODOLFO	TB	RUA MAJOR PEDRO JULIO DE OLIVEIRA QD. 4 PAR – JD. SOLANGE	5	0719	014
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	TB	RUA LAERCIO DE OLIVEIRA CAMPOS QD. 1 – PQ. RES. DO CASTELO	4	1810	005
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	TB	ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1821	006
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	TB	ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1821	007
NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	TB	ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO – PQ. RES. DO CASTELO	4	1821	008
ANNA FIGUEIREDO ZANIN	TB	RUA PAULO PAEZ FERNANDES – JD. ESTRELA D'ALVA	4	0977	002
ANNA FIGUEIREDO ZANIN	TB	RUA BENEDITA CARDOSO MADUREIRA AREA IV – JD. ESTRELA D'ALVA	4	0977	005
CONSTRUTORA TENDA S/A	TB	RUA JOSÉ GONZAES AREA "C" – JD. MAINICHI	4	0978	005
IVONE SABINO DINIZ PELEGRINA	TB	RUA DR. ASSIS REZE QD. 4 PAR – CIDADE JARDIM	4	1436	003
DENNIS KAZLAUSKAS ANDRADE	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA QD. 13 IMPAR- CIDADE JARDIM	4	1436	020
AGRO INDÚSTRIA REIS LTDA – ME	TB	RUA GUILHERME RANCHE QD. 2 IMPAR – SANTA FÉ	4	2118	007
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	TB	RUA FRANCISCO LOPES FILHO QD. 5 IMPAR – VL. SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0357	014
SIRLEI LEONARDO CARDOSO	TB	RUA PRIMEIRO DE MAIO QD. 5 IMPAR – BELA VISTA	4	0578	022
JOSÉ BENEDITO FERREIRA	CA	RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO Nº 2-105 QD. 2 IMPAR – PQ. REAL	5	3059	014
EUFLOZINO PEREIRA	CA	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARA CORNÉLIAS	5	1113	004
GISELE TURBIANIA SAMPAIO	TB	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARA CORNÉLIAS	5	1113	009
ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	TB	AV. ELIAS MIGUEL MALUF – VL. INDÚSTRIAL	5	0097	014
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VL. INDÚSTRIAL	5	0097	017
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VL. INDÚSTRIAL	5	0097	018
FERNANDO ALBERTITE CORNÉLIO	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD. 11 PAR – VL. INDÚSTRIAL	5	0084	001
ODETE PASCHOAL	TB	RUA JOSÉ BASTOS QD. 3 PAR – VL. PACÍFICO	5	0680	010

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.041/13 - PROCESSO N° 26.851/13 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME - **OBJETO:** As partes resolvem acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: "2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes." Por consequência, alteram o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R$ 28.953,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais), passando o valor do contrato de R$ 86.859,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), para R$ 115.812,00 (cento e quinze mil e oitocentos e doze reais), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R$ 115.812,00 (cento e quinze mil e oitocentos e doze reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." – **ASSINATURA:** 03/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III
Editais

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 40.307/2016 – **Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto: SHOW COM BRUNO & BARRETO NA 43º GRAND EXPO BAURU 2016 DIA 11/08/2016 NO RECINTO MELLO DE MORAES - PROPONENTE:** PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - Valor total: **R$ 95.000,00 - Ratificação: 10/08/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 30.363/2016 – **Modalidade:** Inexigibilidade no caput. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto: CONTRATAÇÃO PARA ASSINATURA E ACESSO AOS SERVIDORES DO SISTEMA "BANCO DE PREÇOS" COMO FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROPONENTE: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - Valor total: **R$ 23.970,00 - Ratificação: 05/08/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **260/16 – Processo n.º 20.936/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **166/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- AMPLA PARTICIPAÇÃO E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DA PLATAFORMA MICROSOFT E ANTIVÍRUS – Interessados:** Secretarias Municipais de Finanças, de Administração, de Negócios Jurídicos, de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, de Obras, de Cultura, de Meio Ambiente, de Bem Estar Social e o Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas: 24/08/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **24/08/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **278/16 – Processo n.º 28.353/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **179/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA MISTURA NITROX E 03(TRÊS) REGULADORES – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 24/08/16 até às 14H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **24/08/16 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **286/16 – Processo n.º 23.078/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **183/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 296 M2(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, 3" – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 25/08/16 até às 14H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **25/08/16 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **182/16 – Processo nº 80.142/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **115/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE FAUNA, SENDO: 04 (QUATRO) ARMADILHAS FOTOGRÁFICA, 02 (DUAS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, 02 (DOIS) GRAVADORES DE VOZ, 02 (DOIS) GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES. Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até às **08h30** do dia **24/08/16**. **Abertura da Sessão**: **24/08/16** às **08h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/16** às **10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **637158**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 10/08/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **128/16 – Processo nº 69.798/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **080/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DA SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **24/08/16**. **Abertura da Sessão**: **24/08/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/16** às **8h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **636856**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 10/08/ 2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 025/16 **- PROCESSO n.º** 65.192/15 – **MODALIDADE:** Convite nº 001/16 **- TIPO:** Menor Preço Global – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO E PORTÃO NA EMEII PRO INFANCIA POUSADA DA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. **INTERESSADA:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **HOMOLOGADO** pela Sra. Secretária Municipal da Educação, em **10/08/16,** da seguinte forma: **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, valor global de **R$ 42.147,48** (quarenta e dois mil reais, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Bauru, 10/08/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 169/16 **- Processo n. º** 64.751/15 – **Modalidade:** Concorrência Pública nº 003/16 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO TÉRREO COM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANIZADOS PADRÃO DO FDE, PARA ABRIGAR UMA CRECHE E ESCOLA INFANTIL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 813,78 M² NO CONJUNTO HABITACIONAL MARY DOTA, RUA ALBERTO PAULOVICH, S/Nº, QTº 02, SETOR E, QD. 2.059 – Z. NORTE - Convênio PAEM/Educação Infantil /2014 – Município de Bauru - UE: CRECHE CJ. HAB. MARY DOTA (LICITAÇÃO) - CÓDIGO FDE: 12.01.814 - PI N.º 2013/00474 PROCESSO N.º 04025/2013 - SE. – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 14h do dia 12/08/2016 foi **SUSPENSA** em razão de alteração em Anexos do Edital, melhor detalhada nos autos do processo. Bauru, 24/06/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU**, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de experiência profissional exclusivamente para o cargo de Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência do Processo Seletivo Unificado nº 01/2016.

1 DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1.1 A avaliação de experiência profissional, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 12 (doze) pontos, ainda que a soma dos valores dos documentos apresentados seja superior a esse valor.
1.2 Somente serão aceitos os documentos relacionados no subitem 12.13 do edital normativo, em área relacionada ao respectivo cargo e observados os limites de pontuação. Os documentos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
1.4 Cada documento será considerado 1 (uma) única vez.
1.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
1.6 Será desconsiderado o documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
1.7 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de documentos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do processo seletivo.
1.8 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (PROCESSO SELETIVO nº 01/2016 – FERSB)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Experiência Profissional disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/processoseletivoFERSB.aspx, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada documento declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 12.13 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 12 de agosto de 2016**.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva e aptos na prova prática, de acordo com subitens 10.8.4 e 12.1 do edital normativo, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de experiência profissional.

352.01025501/4, ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA; 352.01025259/9, ALDEVINO LEITE; 352.01019060/0, DAVID RUSSO DE OLIVEIRA; 352.01021368/8, EMERSON LUIZ CONCEICAO; 352.01014943/0, EZO BAPTISTA RODRIGUES; 352.01018691/6, FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA; 352.01031063/5, GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA; 352.01014932/9, HELIO BORDENAL MENDES; 352.01021693/6, JULIO LUIZ CAVALINI; 352.01026073/6, MARCELO ANTONIO SILVA; 352.01025287/2, PAULO CESAR ROSSI; 352.01029916/4, RODRIGO AUGUSTO PEREIRA; 352.01021653/4, RONALD CORREA ALVARENGA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **37.957/2016 - Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 190/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento na quantidade estimada anual de: 7.000 (sete mil) coffee-break tipo I, 3.000 (três mil) coffee-break tipo II, 3.000 (três mil) coffee-break tipo III e 3.000 (três mil) coffee-break tipo IV, para eventos e treinamentos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/08/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/08/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **24/08/2016** às **11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 641341.**

Bauru - Divisão de Compras, 10/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.498/2016 – Modalidade**: **Convite n. º SMS 8/2016 – Objeto**: *Aquisição de 80 blocos – notificação para recolhimento de multa, 40 blocos – formulário de solicitação de medicamento, 10 blocos – acompanhamento crescimento feminino, 10 blocos acompanhamento crescimento masculino.*

Aberto no dia **02/08/2016** às **09 h.** A Comissão Permanente de Licitação decide por declarar a licitação **FRACASSADA**, considerando que a proposta ofertada pela empresa CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU - ME permaneceu acima do orçamento estimado pela Administração Pública.

Bauru, 10/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.163/2016 – Modalidade**: Pregão Presencial n. º **SMS 31/2016 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** *aquisição estimada anual de 3.780 (três mil e setecentos e oitenta) equipos para bomba de infusão para solução parenteral branco e 1.800 (mil e oitocentos) equipos para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 50 (cinquenta) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa*. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 25/08/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 24/08/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.

Divisão de Compras, 10/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão da Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o distrato ao contrato de prestação de serviços de locação de impressora de alta capacidade (processo PI nº 1095/2016) firmado com CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Em 01/06/2016. Assinatura: 21/07/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o distrato ao contrato de prestação de serviços de locação de impressora colorida (processo PI nº 75/2016) firmado com CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Em 22/01/2016. Assinatura: 21/07/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o distrato ao contrato de prestação de serviços de locação de duas impressoras multifuncionais (processo PI nº 1095/2016) firmado com CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Em 15/06/2016.. Assinatura: 21/07/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Corregedoria Administrativa
Processo Administrativo Disciplinar Ordinário
nº CORREG-010/15-PAD, de 13Out15

Súmula de Decisão

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, **Giasone Albuquerque Candia**, exarada nos Autos do **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** de Portaria **CORREG-010/15-PAD, de 13Out15,** com esteio nos artigos 26, 27 e 97 da Lei Municipal nº 3.781/94: **aplicar** ao servidor **JAIRO ALVES DA SILVA,** Encanador, matrícula nº 100729, a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO** por ter incorrido na proibição prevista no inciso XXV do art. 15 da Lei Municipal nº 3.781/94 e na violação do dever funcional estabelecido pelo inciso I do art. 15 da mesma lei**.** Bauru, 29 de julho de 2016.

Corregedoria Administrativa
Processo Administrativo Disciplinar Ordinário
nº CORREG-002/16-PAD, de 25Fev16

Súmula de Decisão

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, **Giasone Albuquerque Candia**, exarada nos Autos do **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** de Portaria **CORREG-002/16-PAD, de 25Fev16,** com esteio nos artigos 26, 27 e 97 da Lei Municipal nº 3.781/94: **aplicar** ao servidor **NÉZIO GOMIDE,** Encanador, matrícula nº 101590, a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO** por ter incorrido na proibição prevista no inciso XXV do art. 15 da Lei Municipal nº 3.781/94 e na violação do dever funcional estabelecido pelo inciso I do art. 15 da mesma lei**.** Bauru, 29 de julho de 2016.

Corregedoria Administrativa
Processo Administrativo
nº CORREG-007/16-PAD, de 27Abr16

Súmula de Decisão

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, **Giasone Albuquerque Candia**, exarada nos Autos do **Processo Administrativo** de Portaria **CORREG-007/16-PAD, de 27Abr16,** com esteio no artigo 69, § 1º, "d", da Lei Municipal nº 1574/71, c/c o art. 14 do Decreto Municipal nº 11.852/2012: **EXONERAR DE OFÍCIO** o servidor **FERNANDO DA CRUZ SILVA SAMPAIO,** matrícula nº 103032, do cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, por ter extrapolado o limite máximo de faltas injustificadas fixado para o período de estágio probatório em que se encontra**.** Bauru, 29 de julho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
VIGIA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Paulo Rogério Ribeiro da Silva, inscrição 9157779, CPF247.795.188-22,
14º colocado na classificação final,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6030/2013-DAE, Edital 05/2014-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **12, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Vigia.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo;**
- Certificado de curso específico de vigilância (formação de vigilantes), com carga horária mínima de 100 horas, válido e atualizado;
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em
- www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em
- www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 10 de agosto de 2016.

VALE-COMPRA:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **agosto de 2016**:

Servidores Ativos:	723	R$	248.554,20
Pensão Alimentícia	02	R$	513,00
Legionários	15	R$	3.420,00
TOTAL		R$	252.487,20

Bauru, 08 de agosto de 2016.

Portarias da Presidência:
Portaria nº 224/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. WILTON GOMES MUNIZ DE SOUZA, RG.nº 27.176.400-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de agosto de 2016.
Bauru, 03 de agosto de 2016.
Portaria nº 225/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. MÁRCIO MENDES, RG.nº 30.257.875-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de agosto de 2016.
Bauru, 03 de agosto de 2016.
Portaria nº 226/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. HUGO CAETANO DA SILVA, RG.nº 35.074.661-8-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de agosto de 2016.
Bauru, 03 de agosto de 2016.
Portaria nº 228/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. RAFAEL SERRA DE SOUZA, RG.nº 48.364.936-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de agosto de 2016.
Bauru, 04 de agosto de 2016.
Portaria nº 229/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. LUIS LINO SHAUSTZ, RG.nº 34.363.828-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 08 de agosto de 2016.
Bauru, 05 de agosto de 2016.

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório do servidor **Sr. Kaique Augusto de Souza Moura**, matrícula 102.828, confirmando sua efetivação no cargo de Assistente Administrativo, com efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2016.

Bauru, 05 de agosto de 2016
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1973	2009	3164400-32	RUA PARANA, VILA CORALINA	4	27
366	2014	5270500-26	RUA JOSE BASTOS,VILA FALCAO	1	72

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1916/2015	Heloisa Silva Coelho Jacon	
4135/2015	Simone Y Umetsu Yaginuma	Análise por vazamento
6184/2015	Marcio Lara de Carvalho	-
6811/2015	Lucilia Tereza da Silva Silvestre	Análise por vazamento
2051/2016	Thalita de Matos Neri	Análise por vazamento
2052/2016	Terezinha Aparecida Martins	Análise por vazamento
2200/2016	Teresa de Jesus Colombo Guiglielmin	Análise por vazamento
2208/2016	Laerte Silveira Camargo Junior	Análise por vazamento
2715/2016	Roseli Aparecida de Almeida Gabriel	Análise por vazamento
2801/2016	Ed Carlos Ismera Queiroz	Análise por vazamento
2940/2016	Dimas Carlos Ribeiro de Carvalho	Análise por vazamento
2961/2016	Rogerio Alves Olivato	Análise por vazamento
3228/2016	Patricia Prudente	Análise por vazamento
3232/2016	Rosangela Aparecida Caetano	Análise por vazamento
3266/2016	Jose Celio Solis	Análise por vazamento
3348/2016	Aparecido Bueno Gonçalves	Análise por vazamento
3497/2016	Jose Francisco Avila	Análise por vazamento
3568/2016	Patricia Cristina dos Santos	-
3783/2016	Luis Antonio Santa Rosa	-

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
12526/2012	Paula Pinhão Lemes de Moraes	Análise por vazamento
3484/2015	Gilberto Ferrari	-

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	-
1613/2014	Sebastiana Silva de Lima	-
5594/2015	Luis Alberto Garla	-

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano	Endereço
2.543.947-33	1717	2015	RUA MARIA JOSÉ BIANCHI, 02-163
5.492.582-40	2423	2015	RUA LOURENÇO RODRIGUES, 07-59

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
479/2016	JOSE ALVES	
567/2016	FABIO SOUZA FELIPE	
481/2016	ERICK KELLER DACAX	
1395/2016	MARCIO ROBERTO RAMOS CERESINI	
10146/2012	CHINTIA CRISTINA DIVINO	REVISADA REF 07/2013

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
794/2016	CLEONICE PRADO CAVALHIERI	
1248/2016	CLEUSA RIBEIRO FARIA	
1283/2016	GISELE MUNIZ DE OLIVEIRA	
1808/2016	AILTON PEIXOTO	
1955/2016	JOSE CAMARGO	
1193/2016	WESLEY MOREIRA NOVAIS SILVA	
4536/2015	GABRIEL PINHEIRO CHAGAS	
1014/2016	WAGNER FRANCO DA ROSA	
1158/2016	SUZETI ASSUNCAO SIMOES	
6365/2015	ROSELI NEVES DE JESUS	
1883/2016	ALINE RAMOS LEITE	
313/2016	ROBSON RODRIGO DA SILVA	
415/2016	MARA LUCIA NUNES DA ROCHA	
2470/2016	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS	
524/2016	WILLIAM HUNGARO DE OLIVEIRA	
940/2016	MARCIA MAYUMI IJIM	
2473/2016	DARCI DA SILVA AMARAL	
1947/2016	MAYSA ZUIANI RIBEIRO CONCRUTO	
2381/2016	BENEDITO BARBOSA	
2509/2016	VIVIANE RAMOS FERREIRA	
2087/2016	PEDRO AMARO DOS SANTOS	
6217/2015	ADRIANO GARCIA	
1247/2016	JEANCARLO BASTOS MARQUES	
487/2016	VICTOR TERASSI CRIVELLI	
2549/2016	VALERIA D AMICO	
1483/2016	LUCIANA APARECIDA PASSOS	
1351/2016	JANETE TERESINHA N M ROSSI	
809/2016	LEYSLER JANAINA FERREIRA	
1541/2016	VALDEMIR DA SILVA RAZERA	
2096/2016	MARIA IZABEL MATEUS	
5686/2015	RENATO OURA	
6551/2015	CLAUDIO JOSE CAPUCHO FONSECA	

DEFERIDOS PARCIALMENTE:

Processo	Requerente	Observação
6622/2015	CARLOS ALBERTO CECILIO	

CONCLUÍDO E À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Requerente	Observação
6551/2015	CLAUDIO JOSE CAPUCHO FONSECA	REF 01/2016 PAGA E NÃO CONSTA REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 09/08/2016:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 044/2016
e
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 045/2016
Onde se lê:
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Leia-se:
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3.107/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos - Transformadores, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 25/08/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 25/08/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 25/08/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
048/2016

Processo Administrativo nº 1.425/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 072/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais (primeira linha) para Máquinas New Holland, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fornecida pelo **DAE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação EIRELI – EPP
Ítens nº 01 e 02 - Taxa de Desconto: 25 % (vinte e cinco por cento)
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/08/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Ordem Cronológica de Pagamentos

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Julho/2016**:

Informamos que no mês de Julho/2016 houve pagamentos fora da ordem cronológica referente aos processos 4237/2015 e 0381/2016.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista que houve um desencontro de datas nas análises e conferências executadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bauru, a quem efetuamos serviços e, cujo pagamento, os nossos compromissos estão intimamente ligados.

Bauru, 09 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento à emenda n° 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Agosto de 2016.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	812	R$ 316.680,00
Menor Aprendiz	19	R$ 4.940,00
Estagiário APAE	1	R$ 260,00
Estagiário	3	R$ 780,00
Total	**835**	**R$ 322.660,00**

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062/2016 – Processo nº 5854/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. - ME., DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME., PLANETA ECO INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP., W. R. GOMES EMBALAGENS EPP., LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP., e LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lance a pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., os itens 01 e 05, para empresa DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA., o item 02, para a empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., o item 03 e para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., o item 04. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação, sendo a resposta negativa, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos aos seus vencedores.

Objeto: Eventual aquisição de **cloro líquido, desinfetante, detergente líquido, sabonete líquido e pá lixo**, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Um.	Descrição	Vl. Unitário	TOTAL DO ITEM	MARCA
01	2.400	Litros	**CLORO LÍQUIDO** a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	**R$ 2,20**	R$ 5.280,00	Ambiemax Max cloreal
02	2.400	Litros	**DESINFETANTE**, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2.5 -5,50%, com PH em 6.0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	**R$ 0,82**	R$ 1.968,00	Willy
03	2.400	Litros	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**R$ 1,38**	R$ 3.312,00	LSV
04	2.400	Litros	**SABONETE LÍQUIDO**, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**R$ 2,13**	R$ 5.112,00	S.Clean
05	240	unidades	**PÁ DE LIXO DE METAL**, com base de madeira com no mínimo 25 cm de largura	**R$ 2,75**	R$ 660,00	Silva
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS				**R$ 16.332,00**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma

Bauru, 11 de agosto de 2016.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 070/2016 – Processo nº 4317/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante CARMEN LUCIA REQUENA ME. Após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME, todos os itens. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e

constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos ao seu vencedor.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de chave de fenda, chave philips chave de biela e chave haxagonal, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Unid.	Qtd	Descrição Produto	Valor Unitário	MARCA
01	Un.	15	Chave de fenda industrial 5/16" x 10"- atende norma abnt nbr 14985 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 10,50	Tramontina
02	Un.	10	Chave philips 5/16" x 8" - atende a norma abnt nbr 14986 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 10,50	Philips
03	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 10 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 18,50	Irwin
04	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 11 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 18,50	Irwin
05	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 12 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 18,50	Irwin
06	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 13 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 18,50	Irwin
07	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 14 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 18,50	Irwin
08	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 15 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 24,50	Irwin
09	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada ½" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 22,60	Irwin
10	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 9/16" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 22,60	Irwin
11	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 5/8" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 28,50	Irwin
12	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada 11/16" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 28,50	Irwin
13	Un.	10	Chave de biela tipo "l" sextavada ¾" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 30,50	Irwin
14	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 3 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 1,15	Gedore
15	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 4 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 1,50	Gedore
16	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 5 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 4,25	Gedore
17	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 6 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 5,48	Gedore
18	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 7 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 7,53	Gedore
19	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 8 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 8,66	Gedore
20	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 9 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 10,30	Gedore
21	Un.	10	Chave hexagonal longa "l" 10 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 9,35	Gedore
22	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 1/8" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 3,20	Gedore
23	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 5/32" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 3,20	Gedore
24	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 3/16" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 4,00	Gedore
25	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 7/32" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 4,85	Gedore
26	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" ¼" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 5,40	Gedore
27	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 5/16" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 7,70	Gedore
28	Un.	10	Chave hexagonal longa tipo "l" 3/8" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	R$ 12,20	Gedore

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 11 de agosto de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 064/2016 – Processo nº 5929/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI – EPP. e ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação a pregoeira resolveu classificar a empresa ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP. para o único item, ao valor unitário de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), valor total estimado de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), considerando que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação, sendo a resposta negativa, a pregoeira resolveu ADJUDICAR o referido objeto ao seu vencedor.
Objeto: 05 tambores de 170 kg de graxa rolamento, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 11 de agosto de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 069/2016 – Processo nº 4265/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA ME.
Objeto:

Item	Qde	Un.	Descrição	CARMEN	TOTAL DO ITEM	MARCA
1	15	UN	Trena 30 metros, em fibra de vidro, caixa aberta, com manivela para recolhimento da fita e cabo para manuseio	**23,30**	R$ 349,50	GEMINI
2	5	UN	Trena para pedreiro 10 mts	**17,00**	R$ 85,00	GEMINI
3	6	UN	Trena 5m x19mm emborrachada com ponta imantada	**6,60**	R$ 39,60	GEMINI

4	12	UN	Aparelho para arquear modelo "VR" (volumes redondos), para uso de fita de aço 3/4" e selo modelo VR	**800,00**	R$ 9.600,00	PIRACEMA
5	6	UN	Aplicador de silicone de 310 ml/380gr	**13,60**	R$ 81,60	FOX
6	225	UN	Silicone 280 gr adesivo vedante a base de borracha de silicone autovulcanizável	**10,63**	R$ 2.391,75	PULVITEC
7	20	UN	Disco de desbaste 7 " x 1/4" x 7/8"	**7,30**	R$ 146,00	ITAIN
8	20	UN	Disco de corte 2 telas 10" x 1/8" x 5/8"	**7,90**	R$ 158,00	ITAIN
9	90	UN	Brocha retangular 18x08 cm com cabo para pintura	**4,40**	R$ 396,00	ROMA
10	300	UN	Silicone: Adesivo vedante a base de borracha de silicone autovulcanizável de cura ácida, incolor, desenvolvido para colar, unir, vedar e calafetar variados tipos de materiais, embalagem de 50 gramas.	**3,75**	R$ 1.125,00	PULVITEC
11	360	UN	Cola silicone preta p/ alta temperatura, bisnaga com 50 gramas.	**5,15**	R$ 1.854,00	ONYX
12	4	UN	Trena profissional emborrachada 10 metros com trava e ponta magnética	**19,00**	R$ 76,00	GEMINI
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS				**R$ 16.302,45**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 11 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo nº 4866/16 - Pregão Registro de Preços nº 044/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 "Propostas de Preços" com a única empresa participante **POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA EPP** , a Pregoeira em análise ao preço apresentado verificou que este encontra-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referida proposta **DESCLASSIFICADA**, nos termos da cláusula 7.2.1, letra "b", do edital. Restando esta licitação fracassada.
Objeto: 500 metros de Tubo de Concreto Poroso, que encontra-se detalhadamente descrito no anexo I do Edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 11 de agosto de 2016.
Comissão de Licitação

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO
Processo nº 5972/16 - Pregão Presencial nº 014/16
A Autoridade competente analisando o recurso interposto pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., protocolado sob nº 6918/16, em 02/08/2016, referente a classificação da GENTE SEGURADORA S/A., tendo em vista o poder discricionário do administrador público, e, embasado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a autoridade competente decidio considerar IMPROCEDENTE o recurso administrativo e REVOGAR o presente procedimento. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 10.520/ 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de veículos, para viaturas de propriedade da EMDURB, destinada a atender a necessidade da administração em prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer com os veículos da frota da EMDURB, conforme especificações descritas no edital.
Vigência para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, mediante apresentação das apólices.
Bauru, 11 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 212/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 10 de agosto de 2016 a(o) Sr(a). Aparecido Pedro Silva, portador(a) do RG nº 5.853.832-X SSP/SP e CPF/MF nº 437.463.738-91, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Finanças cargo efetivo de Especialista de Governo - Auditor Fiscal Tributário, matrícula funcional nº 23.173, padrão B-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3108/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 10 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 213/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 10 de agosto de 2016 a(o) Sr(a). Alceu dos Santos Ramalho, portador(a) do RG nº 9.490.884.9 SSP/SP e CPF/MF nº 015.574.578-67, servidor(a) do(a), Departamento de Agua e Esgoto, cargo efetivo de Topógrafo, matrícula funcional nº 100.293, padrão H-C-31, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 976/2016, uma vez atendidas às condições

estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 10 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 214/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 10 de agosto de 2016 a(o) Sr(a). Sara Brichesi Siqueira Medeiros, portador(a) do RG nº 16.155.491-X SSP/SP e CPF/MF nº 058.509.588-43, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Basica - Infantil, matrícula funcional nº 16.173, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2856/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 10 de agosto de 2016

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Paschoal Mielli*, portador do RG nº 7.244.171-9, matrícula nº 3.003, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 30/07/2016.

N O T I F I C A Ç Ã O

Através do presente instrumento fica Vossa Senhoria, **Patrícia Gonçalves Leão de Bessa, RG nº 15.827.395,** ***NOTIFICADA*** na qualidade de servidora municipal vinculada a este Regime Próprio de Previdência Social, a **comparecer** junto à Seção de Perícia Médica da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco n.º 19-31, **no dia 23 de agosto de 2.016, às 12h**, munida de atestados e exames que estejam em sua posse, bem como relatório médico preenchido pelo respectivo médico assistente, para ser avaliada por Junta Médica, sob pena de suspensão do benefício com prejuízo dos vencimentos no caso de não atendimento desta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 358/2016 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso I, art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.– **INTERESSADA:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – TRANSURB – **OBJETO:** Aquisição de vale transporte (cartões) para os servidores da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV para utilização no município de Bauru/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 4214, de 21 de maio de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10.040, de 23 de maio de 2005. – **QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE CRÉDITOS:** 1.056 créditos **VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO:** R$ 3.696,00 **VALOR TOTAL ANUAL (ESTIMADO PARA 12 MESES)**: R$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **– RATIFICAÇÃO:** 10/08/2016, pelo Presidente da FUNPREV.
Bauru, 10 de agosto de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MAIO/2016:**

MAIO/2016		
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**
SERVIDORES	38	R$ 12.996,00
MENORES APRENDIZES	06	R$ 1.368,00
TOTAL	**44**	**R$ 14.364,00**

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO/2016:**

JUNHO/2016		
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**
SERVIDORES	39	R$ 13.338,00
MENORES APRENDIZES	07	R$ 1.596,00
TOTAL	**46**	**R$ 14.934,00**

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JULHO/2016:**

JULHO/2016		
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**
SERVIDORES	39	R$ 13.338,00
MENORES APRENDIZES	07	R$ 1.596,00
TOTAL	**46**	**R$ 14.934,00**

Bauru, 10 de agosto de 2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana de Fátima Ferreira Abreu	32.548	23/07/2016	15	06/08/2016
Andre Luiz Alesse da Costa	101.461	03/08/2016	60	01/10/2016
Andre Luiz dos Santos	29.969	27/07/2016	60	24/09/2016
Aparecida Isabel Zandona	17.019	23/07/2016	60	20/09/2016
Carlos de Arruda	31.058	28/07/2016	60	25/09/2016
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	09/08/2016	120	06/12/2016
Dirceu Gomes do Pinho	31.211	24/07/2016	69	30/09/2016
Eliana de Oliveira Gonçalves	22.133	30/07/2016	120	26/11/2016
Flaviana Belgo Sant'Ana	29.186	29/07/2016	38	04/09/2016
Guinel José Cardoso	17.414	05/08/2016	90	02/11/2016
Inês Cristina Caetano	23.087	30/07/2016	77	14/10/2016
Isabel Cristina Rodrigues Braz	29.772	03/08/2016	76	17/10/2016
Juliana Esponton Andrade	30.400	05/08/2016	60	03/10/2016
Manoel Roberto Videlis Caetano	101.962	06/08/2016	15	20/08/2016
Marcelo Aparecido Marçal	17.212	09/08/2016	45	22/09/2016
Marcia Barbosa da Silva Athayde Spetic	29.616	10/08/2016	25	03/09/2016
Osni Amaral	20.315	06/08/2016	60	04/10/2016
Ricardo Gomes	100.906	28/07/2016	60	25/09/2016
Roberta Martins da Rosa Silva	30.016	21/07/2016	30	19/08/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	23/07/2016	45	05/09/2016
Sorania Moreno Lopes	29.183	02/08/2016	30	31/08/2016
Suzana Maria Pereira dos Santos	25.528	23/07/2016	75	05/10/2016
Vanda de Conti Dias	25.117	23/07/2016	18	09/08/2016
Wagner Ribeiro Machado	100.836	28/07/2016	45	10/09/2016
Wanessa Cavaglieri Santos Pini	28.811	05/08/2016	105	17/11/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriana de Fátima Ferreira Abreu	Secretaria de Educação	07/08/2016
Andre Luiz Alesse da Costa	DAE	02/10/2016

Andre Luiz dos Santos	SEMMA	25/09/2016
Aparecida Isabel Zandona	Secretaria de Saúde	21/09/2016
Carlos de Arruda	SAGRA	26/09/2016
Dirceu Gomes do Pinho	Secretaria de Saúde	01/10/2016
Flaviana Belgo Sant'Ana	Secretaria de Educação	05/09/2016
Isabel Cristina Rodrigues	Secretaria de Educação	18/10/2016
Manoel Roberto Videlis Caetano	DAE	21/08/2016
Ricardo Gomes	DAE	26/09/2016
Roberta Martins da Rosa Silva	SEBES	20/08/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	06/09/2016

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Gabriella Ferrari de Paula	33.174	29/07/2016	120	25/11/2016
Lara de Castro Legnaro Paleari	29.192	02/08/2016	120	29/11/2016

Errata:

Onde se lê:

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Valeria Aparecida Ciafrei	30.278	01/08/2016	120	28/11/2016

Leia –se:

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Valeria Aparecida Ciafrei	30.278	31/07/2016	120	27/11/2016

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 103/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, r e s o l v e:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
		T O T A L	**140.000,00**

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	140.000,00
		T O T A L	**140.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 27 de julho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Obriga hospitais públicos e privados do Município de Bauru a manterem em local visível cartaz com dizeres de direitos assegurados pela Lei nº 5883, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre o direito dos pacientes internados em hospitais de receberem assistência religiosa dos sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, com livre acesso aos pacientes internados, no período das 10:00 às 22:00 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam os hospitais públicos e privados do Município de Bauru obrigados a manter, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: ***"Os sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, devidamente identificados, terão livre acesso aos hospitais e clínicas de internação coletiva, no período das 10:00 às 22 horas, a fim de prestarem assistência religiosa aos pacientes, quando solicitado pelos familiares ou pelo próprio enfermo – Lei nº 5883, de 10 de março de 2010".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de agosto de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

ARILDO DE LIMA JUNIOR

FRANCISCO CARLOS DE GOES

NATALINO DAVI DA SILVA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de assegurar o exercício da Liberdade Religiosa garantido constitucionalmente, o que inclui como um de seus desmembramentos a prestação da Assistência Religiosa aos pacientes internados em hospitais públicos e particulares.

Visando o livre acesso de sacerdotes e representantes de quaisquer credos religiosos aos hospitais e de dar plena publicidade da Lei nº 5883, de 10 de março de 2010, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 08 de agosto de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

ARILDO DE LIMA JUNIOR

FRANCISCO CARLOS DE GOES

NATALINO DAVI DA SILVA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MAURO DE MARTINO JUNIOR a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua MAURO DE MARTINO JUNIOR as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 13 e 14, sendo que a Rua 13 tem início na Rua 11 e término na Rua 01, e a Rua 14 tem início na Rua 01 e término na Rua 12, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de agosto de 2016

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mauro De Martino Junior era um homem apaixonado pelo trabalho. Sempre muito envolvido com as entidades da classe contábil e com mais de 50 anos de experiência no ramo de auditoria e contabilidade, foi presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp) na gestão 2007 a 2010. Também atuou como delegado regional do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de Bauru por 13 anos (1991 a 2004). No Sindicato dos Contabilistas de Bauru e Região (SindCon) foi presidente de 1990 a 1993. E na Associação Luso Brasileira de Bauru exerceu o mesmo cargo por quatro anos. Além de batalhar bastante pela classe contabilista, Mauro também se dedicou à área acadêmica, trabalhando como professor em cursos técnicos e universitários.

Nascido em São Paulo, em 3 de setembro de 1947, mudou-se ainda criança para Bauru. Mauro casou-se, em 1973, com Vera Lúcia Saggioro De Martino, com quem teve três filhos: Marcos Rogério Saggioro De Martino, Carlos Eduardo Saggioro De Martino e Luiz Gustavo Saggioro De Martino.

Em reconhecimento à sua trajetória profissional e de vida, em 5 de dezembro de 1997, recebeu título de cidadão bauruense nesta Casa de Leis. Há 45 anos, fundou o escritório De Martino Contabilidade Ltda, que fica na rua Gustavo Maciel, região central, onde, atualmente, seus filhos e sócios dão continuidade à sólida posição na Área Contábil, conquistada por Mauro ao longo da sua vida. Faleceu aos 68 anos de idade, em 17 de dezembro de 2015. A todos, Mauro De Martino Junior deixou um legado de ética, de honestidade e de companheirismo.

Por todos os seus méritos, faz-se justa esta homenagem, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 08 de agosto de 2016

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EMENTÁRIO DO PROJETO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016

Proc. nº	Assunto
171/16	Projeto de Lei que altera o art. 14, da Lei nº 6589, de 14 de novembro d e2014, para alterar a redação do inciso VI e revogar o inciso IX, acrescido pela Lei nº 6814, de 01 de julho de 2016 (Câmara do FUNDEB)

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revogação das Leis nºs 6491, de 27 de fevereiro de 2014 e 3552, de 12 de abril de 1993, que tratam sobre a dívida da COHAB-Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no Estádio Distrital Edson Pereira Leite localizado na quadra 04 da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de faixas de pedestres no cruzamento das Ruas Assumpção e Triagem, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações de quais são as ações que estão planejadas para as melhorias do Estádio Distrital Edson Pereira Leite, localizado na quadra 03 da Rua Chiyo Otake, Jardim Jandira.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no poste existente defronte ao imóvel 05-11 da Rua Azarias Leite, Centro.

Requer o endereçamento de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru solicitando-lhe a disponibilização de um quadro do nadador bauruense Flávio Marcondes Motta no hall de personalidades desta Casa, por ser um exemplo de esportista ao conquistar diversos campeonatos nacionais e internacionais, exaltando, assim, a cidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 03 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na quadra 13 da Rua Aviador Edu Chaves, esquina com a Rua Luiz Bleriot, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na quadra 14 da Avenida Comendador José da Silva Martha, junto à adutora ao lado do passeio público, Jardim Estoril.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampa na boca de lobo existente defronte ao imóvel 01-05 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Pascoal Luciano, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 08-50 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno do ponto de ônibus localizado defronte ao Condomínio Terra Nova, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, conforme análise prévia.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 04 da Alameda Mercúrio, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 02 da Avenida Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da praça localizada na quadra 01 da Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas do Jardim Bela Vista, Vila Seabra e Vila Camargo, tais como São Lourenço, Doze de Outubro, Bela Vista, Tomé de Souza, José Bonifácio, Padre Nóbrega, Silva Jardim, Comendador Leite e outras em que se fizer necessária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 02-53 da Rua Pascoal Luciano, Centro.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia nas Avenidas Francisco Silvestri ou José Silvestri para atender os moradores do Núcleo Habitacional Mary Dota e bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das Ruas Silas Vicente de Toledo Piza, Paulo César Fantini, Wilson Fantini e Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água no cruzamento da Rua Alberto Paulovich com a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de radar fixo na Avenida José Vitório Dota, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres nos cruzamentos da Rua Lázaro Fernandes de Lima com as Ruas Benedito da Silva e Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru e em toda extensão da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial/Parque Santa Cândida.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 a 07 das Ruas Conde Matarazzo, Parque Industrial Manchester e 25 da Natal Fornazari, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da Praça das Oliveiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água localizados defronte aos imóveis 07-68 das Ruas Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista; 05-81 da Silveira Martins, Vila Souto; 04-27 da Azarias Leite, Centro e na quadra 03 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de mototáxis localizados entre a Avenida Rodrigues Alves e a Rua Bandeirantes e entre as Ruas Azarias Leite e Antônio Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de placas de trânsito sinalizando 'vaga de parada rápida 10 minutos' em todas as baias de estacionamento da Avenida Duque de Caxias.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I e em toda extensão da Rua Max da Fonseca Prado, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza de toda extensão da calçada da área localizada na Rua Joaquim Augusto Costa, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 03-81, 03-117, 03-161, 03-173, 05-118, 05-131, 05-138 e 06-186 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nas duas passarelas localizadas no perímetro urbano da Rodovia Bauru-Iacanga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Pedro Oliveira Tavares, Cláudio Sebastião Ferreira, Maria Cecília Oliveira Maciel, Durval Moraes Sampaio e em todas que se fizer necessário, Jardim Colonial.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a retirada do veículo abandonado e limpeza do terreno localizados ao lado do imóvel 03-03 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da boca de lobo existente na quadra 11 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 das Ruas Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos; 04 da Caetano Cariani, Vila Cordeiro; 03 da Guilherme Garmes e 02 da Líbero Batini, Jardim Marise.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Amélio Moras, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo nos cruzamentos das vias públicas da Praça Primaz Chujiro Otake, Vila Independência.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas, limpeza e capinação no terreno defronte ao imóvel 03-74 da Rua Edson Pereira Leite, Parque Jaraguá e construção de calçadas ao lado dos imóveis 03-74 e 03-98 da mesma rua.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos na praça localizada na quadra 30 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a construção de um muro ao redor do terreno localizado defronte ao imóvel 05-32 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de mão única de direção nas quadras 01 e 02 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas Júlio Prestes e 06 da Araújo Leite, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de cata-galhos nas quadras 05 das Ruas Paes Leme e 04 da Anhanguera, Vila Flores.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza do terreno localizado na esquina da quadra 11 da Rua Hermínio Pinto com a Avenida Duque de Caxias, Vila Silva Pinto.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 09 da Rua Hermínio Pinto, Vila Silva Pinto e no cruzamento entre as Ruas Bandeirantes e Treze de Maio, Centro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Manoel Rodrigues Rocha, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 09 a 11 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Rio de Janeiro, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 01-40 da Rua Gérson França, Centro.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, defronte ao imóvel 11-97 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no sentido centro-bairro da Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e implantação de placas indicativas 'proibido jogar lixo' nas áreas verdes (taludes) localizadas na Rua Heitor Maia e Avenida Nuno de Assis, Vila Nova Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 14-25 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no entorno e dentro das instalações da EMEI Jaime Bichusky, localizada na Rua Joaquim Felippe de Mello, 02-33, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas dos Ferroviários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini; 01 da Plínio Camargo, Parque São Geraldo; 15 da Alto Juruá, Vila Lemos; 06 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e 02 da Avenida José Fortunato Molina, Distrito Industrial Domingos Biancardi.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 01 da Rua Marcílio Dias, Vila Seabra.

Editais e Avisos

ERRATA

PROCESSO DA nº 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016
LICITAÇÃO ABERTA OU NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública.

Quanto à DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS, constante às páginas 79 e 80 do edital,

ONDE SE LÊ:

6. DEMONSTRAÇÃO
"... **Esta fase deverá ter início em até 03 (dias) úteis após a finalização da etapa de lances."**

LEIA-SE:

6. DEMONSTRAÇÃO
"... **Esta fase deverá ter início em até 03 (dias) úteis após a finalização da etapa de habilitação."**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2017 A SER ENCAMINHADA À CÂMARA MUNICIPAL.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
DIA: 26 DE AGOSTO DE 2016
HORÁRIO: a partir das 09h00min

Expositores:
- SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBS. Os convocados terão de entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, ou a Consultoria Econômica Financeira, até 48 horas de antecedência, o material que vai ser exposto, para que seja antecipadamente encaminhado aos membros da Comissão Interpartidária. Se for utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverá entregar até 1 hora antes da exposição, gravado em CD ou pendrive à Diretoria de Comunicação, o conteúdo que será apresentado.

Bauru, 08 de agosto de 2016.

NATALINO DAVID DA SILVA
Presidente da Comissão Interpartidária

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**